



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo nº 4402-2022

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13-2022**

Processo DCL 193-2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO E OPERAÇÃO NOS DIVERSOS LOGRADOUROS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.**

**ABERTURA: 09/09/2022, ÀS 10:00 HORAS**

**VOLUME II – às folhas 212**

CONCORRÊNCIA



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 12 de setembro de 2022.

Ref.: Protocolo nº 4402/2022.

## **TERMO DE ABERTURA**

# **VOLUME II**

Protocolo nº 4402-2022

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13-2022**

Processo DCL 193-2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO E OPERAÇÃO NOS DIVERSOS LOGRADOUROS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA.**

**ABERTURA: 09/09/2022, ÀS 10:00 HORAS**

**VOLUME II – às folhas 212**

212  
A

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or a similar character.

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or a similar character.

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or a similar character.

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or a similar character.

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or a similar character.

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or a similar character.

213

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**JAGUARÁIVA – PR**

**Ref.:** Concorrência N°. 013/2022  
Processo Administrativo N°. 193/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO E OPERAÇÃO NOS DIVERSOS LOGRADOUROS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA.

A empresa **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.396.138/0001-14, **sediada à: Rodovia Parigot de Souza, Km 254, Bloco C - Distrito Industrial**, neste município de Wenceslau Braz – Estado do Paraná, vem pela presente apresentar a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** para o Edital acima mencionado.

Sendo só o que apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
Rivail Genar Feliciano  
Gerente Administrativo  
RG n.º. 2.122.724-2/SSP/PR

**01.396.138/0001-14**  
**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**  
Rodovia Parigot de Souza, Km 254  
Bloco "C" - CEP 84.950-000  
Wenceslau Braz - PR

  
Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **TECNOLUZ E ELETRICIDADE LTDA.**

A favor de **RIVAIL GENAR FELICIANO**

SAIBAM quantos este particular instrumento de procuração virem que aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (18.03.2019), na cidade de Wenceslau Braz Estado do Paraná, como outorgante, **TECNOLUZ ELETRECIDADE LTDA.** Empresa comercial estabelecida à Rodovia Parigot de Souza, km 254, bloco "C" - na cidade de Wenceslau Braz Estado do Paraná, com CNPJ/MF N°. 01.396.138/0001-14, neste ato representada por seu sócio titular **RENAN RAWLYK LOPES**, brasileiro, casado, empresário, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade RG N°. 8.462.929-4 SSP/PR., e com C.P.F. N°. 007.229.669-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP.; o presente reconhecido pelos documentos apresentados, e, por este particular instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante procurador **RIVAIL GENAR FELICIANO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. N°. 2.122.724-2 SSP/PR., e com C.P.F. N°. 435.013.979-68, residente e domiciliado na cidade de Wenceslau Braz-PR; a quem confere os seguintes **poderes**: amplos e especiais para assinar em nome da empresa outorgante, ordens de compras, tomar decisões em concorrências, pregões eletrônico ou presencial, podendo ofertar lances, assinar propostas de vendas e declarações; e, ainda assinar autorizações de faturamento; assinar atas; representar em autarquias; órgãos federais ou estaduais; inclusive nos Crea dos estados da federação; e, podendo ainda, requerer, alegar, impugnar ou recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato. Podendo Substabelecer; e de como assim disse do que dou fé na forma da lei, vai assinado a presente e com o devido reconhecimento.

Wenceslau Braz/PR, 18 de março de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS  
WENCESLAU BRAZ-PR

**Tecnoluz Eletricidade Ltda**  
**Renan Rawlyk Lopes**  
RG 8.462.929-4-SSP/PR  
CPF 007.229.669-03

**Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR**  
Rua Paraná, 226, Centro, CEP 84950-000 Fone: (43) 3528-3777  
Notas@wenceslauznao@gmail.com

Selo QRCode 2nN4pEZcPTjweYq.netD  
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **RENAN RAWLYK LOPES** - Emolumentos: R\$4,19; VRC: 21,73; Selo Funarpen: R\$0,80; Funrejus: R\$1,05; ISS: R\$0,21; FADEP: R\$0,21  
Wenceslau Braz, PR; 19 de março de 2019 - 13:19:02h

Em Teste da Verdade  
**Caio Vinicius Teixeira - estroente**

Tecnoluz Eletricidade Ltda. - Rod. Parigot de Souza, Km 254 - Bloco C - Wenceslau Braz - Paraná - CEP: 84950-000 - PABX: (43) 3528-1563 - E-mail: [tecnoluz@onda.com.br](mailto:tecnoluz@onda.com.br) - CNPJ: 01.396.138/0001-14

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Cos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58018-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-4464 - Fax: (33) 3244-5464

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 103360804191016170394-1; Data: 08/04/2019 10:19:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1K70850-761N; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*Rivail Genar Feliciano*  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



*[Handwritten signatures and initials]*

215  
fr

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 10:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

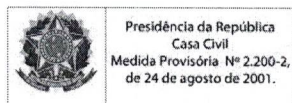
¹Código de Autenticação Digital: 103360804191016170394-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c13a03a8f3d5c7dce4845e8943e73eac3d85365e6b1c6323d01d961517103098376c6c66b84436d4dea31e13d1a2d826c



Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



296  
87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.462.929-4



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.462.929-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/02/2014

NOME: RENAN RAWLYK LOPES

FILIAÇÃO: RODSON LUIZ LOPES  
JOANI RAWLYK LOPES

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/09/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=WENCESLAU BRAZ/PR, DA SEDE  
C.NASC=11616, LIVRO=31A, FOLHA=204V

CPF: 007.229.689-03

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Rivail Genes Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



A

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-6404 - Fax: (83) 3244-6404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Cop. %

Cód. Autenticação: 103360804191016190533-1; Data: 08/04/2019 10:20:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K70851-UKWZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

217  
h

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 10:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

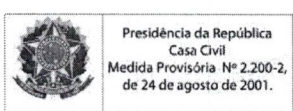
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 103360804191016190533-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c53adb154f659cf7292ecf7b368bda5459d71170a7f37e937761dc5eec3eb5fe576c6c66b84436d4dea31e13d1a2d826c



*[Handwritten signature]*

Rivalir Genar Feliciano  
RG 2.122.134-2 SSP/PR



*[Handwritten signatures]*



218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.462.926-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTeira DE IDENTIDADE

*Juliana Rawlyk Lopes Ribeiro*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.462.926-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/06/2011

NOME: JULIANE RAWLYK LOPES RIBEIRO

FILIAÇÃO: ROOSON LUIZ LOPES  
JOANI RAWLYK LOPES

NATURALIDADE: WENCESLAU BRAZ/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/02/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=WENCESLAU BRAZ/PR, DA SEDE  
C.CAS=4957, LIVRO=288, FOLHA=381

CPF: 006.543.079-46

CURRIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Newton Tasso Rocha*  
NEWTON TASSO ROCHA  
E PROIBIDO PLASTIFICAR

*Rivaldo Feliciano*

Rivaldo Genés Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 103362511204472861025-1  
Data: 25/11/2020 09:09:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37750-K8RA;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/103362511204472861025>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 16:24:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

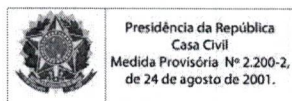
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 103362511204472861025-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4120911edda1914aa892e5c9d2d1bad271c5d0f1992f43a19772624ba54a04b7d76c6c66b84436d4dea31e13d1a2d826c



*[Handwritten signature]*

Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.724-7 SSP/PR



*[Handwritten signatures]*

22/0  
87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.122.724-2



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.122.724-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/04/2017

NOME: RIVAL GENAR FELICIANO

FILIAÇÃO: DINO GENAR FELICIANO  
NEUZA DECOL GENAR

NATURALIDADE: WENCESLAU BRAZ/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=WENCESLAU BRAZ/PR, DA SEDE  
C.CAS=1742, LIVRO=188, FOLHA=244

CPF: 435.013.979-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 103360804191016210391-1; Data: 08/04/2019 10:20:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK70852-WTZ5  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Rival Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

221  
f.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 10:31:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

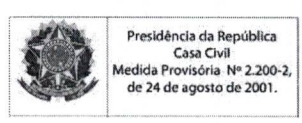
**1Código de Autenticação Digital:** 103360804191016210391-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c7edb1fae9ca006f9e8babcb7b52a674337811c98e08f6304cf5aa84cee5a3c20b76c6c66b84436d4dea31e13d1a2d826c



Rivaldo Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



222  
A



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA		Protocolo: PRC2109244622	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41203515670	CNPJ: 01396138000114	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 19/11/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20217720951	19/11/2021	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/11/2021, às 08:44:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NSABXGMS.



PRC2109244622

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Rivalir Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



A

**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**  
**CNPJ nº 01.396.138/0001-14**  
**NIRE nº 4120351567-0**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**RENAN RAWLYK LOPES**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, maior, Engenheiro Eletricista, nascido em 11.09.1991, portador da carteira de identidade RG nº 8.462.929-4-SSP-PR de 20.02.2014 e do CPF 007.229.669-03, residente e domiciliado à Avenida Francisco Matarazzo, nº 1752 – conjunto 1001, Bairro Agua Branca, CEP 05001-200, São Paulo (SP) e **JULIANE RAWLYK LOPES RIBEIRO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, odontóloga, nascida em 13.02.1986, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiuva, 37 – Centro -- CEP 84 950-000 na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 8.462.926-0-SSP-PR de 08.06.2011 e do CPF nº 006.543.079-46, únicos sócios da sociedade **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**, com sede e foro na Rodovia Parigot de Souza, Km 254,4 – Bloco C – Distrito Industrial, no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná – CEP 84 950-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120351567-0 em sessão de 28.08.1996 e última alteração sob o n. 20214606848 em 12.08.2021, resolvem alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**Primeira:** Decidem os sócios aumentar o capital social de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil Reais) para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de Reais) mediante subscrição e integralização pelo sócio Renan Rawlik Lopes de R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil Reais) correspondente a 22.500.000 (vinte e dois milhões e quinhentos mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões de Reais) com aproveitamento de Reservas de Lucros e de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil Reais) mediante integralização em espécie neste ato.

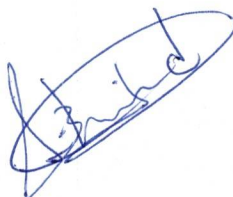
**Parágrafo Único:** A sócia Juliane Rawlik Lopes Ribeiro declara sua renúncia na subscrição e integralização do aumento do capital descrito no caput.

**Segunda:** Em face do aumento do capital social referido no item Primeiro, a cláusula quinta do contrato social primitivo passa a ter nova redação:

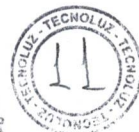
**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de Reais) dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Renan Rawlyk Lopes	28.500.000	28.500.000,00
Juliane Rawlyk Lopes Ribeiro	1.500.000	1.500.000,00
<b>Total</b>	<b>30.000.000</b>	<b>30.000.000,00</b>



Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



A



**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**  
**CNPJ nº 01.396.138/0001-14**  
**NIRE nº 4120351567-0**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Terceira:** Em face das deliberações da presenta alteração contratual os sócios resolvem pela consolidação do Contrato Social, a saber:

**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**  
**CNPJ nº 01.396.138/0001-14**  
**NIRE 3522810654-0**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**RENAN RAWLYK LOPES**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, maior, Engenheiro Eletricista, nascido em 11.09.1991, portador da carteira de identidade RG nº 8.462.929-4-SSP-PR de 20.02.2014 e do CPF 007.229.669-03, residente e domiciliado à Avenida Francisco Matarazzo, nº 1752 – conjunto 1001, Bairro Agua Branca, CEP 05001-200, São Paulo (SP) e **JULIANE RAWLYK LOPES RIBEIRO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, odontóloga, nascida em 13.02.1986, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiuva, 37 – Centro -- CEP 84 950-000 na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 8.462.926-0-SSP-PR de 08.06.2011 e do CPF nº 006.543.079-46, únicos sócios da sociedade **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**, com sede e foro na Rodovia Parigot de Souza, Km 254,4 – Bloco C – Distrito Industrial, no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná – CEP 84 950-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120351567-0 em sessão de 28.08.1996 e última alteração sob o n. 20214606848 em 12.08.2021, resolvem alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO**

**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**, tem sede e foro na Rodovia Parigot de Souza, Km 254,4 – Bloco C – Distrito Industrial, no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná – CEP 84 950-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS**

A empresa possui escritório comercial e de apoio Administrativo na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sita na Rua Eduardo Sprada, nº 344, CEP 81 220-000, Bairro Campo Comprido,

Rivail César Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



A

**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**  
**CNPJ nº 01.396.138/0001-14**  
**NIRE nº 4120351567-0**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

escritório comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.752, Conjunto 1001, Bloco A, Condomínio Comercial Casa das Caldeiras, CEP

05001-200, com objeto identificado com o código CNAE 82.11-3-00 de Serviços Combinados de Apoio e Escritório Administrativo e filial de apoio logístico na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo sita na Estrada Moinho Velho nº 1.300, Jardim Tomé – CEP 06 805-170 cujo imóvel tem a inscrição imobiliária número 80.01.01.00008.01.00 tendo por objeto a atividade descrita no CNAE 43.29-1-04 de prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Para atender aos interesses sociais a sociedade poderá criar filiais ou escritórios de representação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1996 com prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social CNAE 43.29-1-04 - montagens de equipamentos, iluminação e sinalização de vias públicas, portos, aeroportos, entre outros, obras de engenharia elétrica por empreitada ou subempreitada e CNAE 47.42-3-00 comércio de equipamentos e materiais elétricos, podendo importar e exportar.

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de Reais) dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Renan Rawlyk Lopes	28.500.000	28.500.000,00
Juliane Rawlyk Lopes Ribeiro	1.500.000	1.500.000,00
<b>Total</b>	<b>30.000.000</b>	<b>30.000.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo todos, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**





  
 Rivali Genar Feliciano  
 RG 2.122.734-2 SSP/PR







**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**  
**CNPJ nº 01.396.138/0001-14**  
**NIRE nº 4120351567-0**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os sócios não poderão vender suas quotas para pessoas estranhas à sociedade e o sócio ou sócios ingressantes, terá(ão) que ter a aprovação prévia e unânime de todos os demais participantes da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio RENAN RAWLYK LOPES, qualificado no preâmbulo do presente instrumento, sendo-lhe facultado a retirada de pró-labore pelos serviços prestados à sociedade, podendo ser representado por procurador.

**PARÁGRAFO ÚNICO – VEDAÇÕES AOS ADMINISTRADORES**

É vedado aos administradores, em nome da sociedade, a prestação de aval, endosso, fiança e caução em favor de terceiros, exceto para os casos de empresas ligadas, coligadas ou controladas.

**CLÁUSULA OITAVA – BÂLANÇO ANUAL**

O balanço da sociedade será levantado anualmente em 31 de dezembro e os resultados serão atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA NONA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

No caso de falecimento de qualquer sócio, não se dissolverá a sociedade, podendo os herdeiros do “de cujos”, fazer-se representar na mesma, enquanto indiviso sua parte. Não havendo interesse dos mesmos no ingresso a sociedade ou os demais sócios sendo contrários, seus haveres serão apurados em balanço que para tal fim será levantado até o mês em que ocorreu o falecimento e liquidados em 36 parcelas atualizadas anualmente pela variação do IPCA.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

  
Rivaldo Genor Feliciano  
RG 2.122.722-2 SSP/PR

 A

229  
fr

**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**  
**CNPJ nº 01.396.138/0001-14**  
**NIRE nº 4120351567-0**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem de pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social.

Wenceslau Braz (PR), 28 de outubro de 2021.

**Juliane Rawlyk Lopes Ribeiro**

**Renan Rawlyk Lopes**



Rivail Cesar Feliciano  
RG 2.122.734-2 SSP/PR



4





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00654307946	JULIANE RAWLYK LOPES RIBEIRO
00722966903	RENAN RAWLYK LOPES

Rivaldo Cesar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2021 09:38 SOB Nº 20217720951.  
PROTOCOLO: 217720951 DE 18/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108461538. CNPJ DA SEDE: 01396138000114.  
NIRE: 41203515670. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2021.  
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

229  
A

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.396.138/0001-14</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/08/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD PARIGOT DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 254 BLOCO C</b>
CEP <b>84.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>WENCESLAU BRAZ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOSE.MARIO@TECNOLUZENGENHARIA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3224-4005</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2022** às **09:37:31** (data e hora de Brasília).

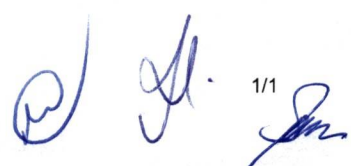
Página: 1/1



Rivaíl Gean Feliciano  
 RG 2.122.734-2 SSP/PR



A





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**  
CNPJ: **01.396.138/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:35:36 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **B31B.9C20.D594.CA2D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rivail Genor Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



A

230  
A

231  
A

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.396.138/0001-14**Razão Social:** TECNOLUZ ELETRECIDADE LTDA EPP**Endereço:** ROD PARIGOT DE SOUZA SN KM 254 CLOCO C / DISTRITO INDUSTRIAL /  
WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/09/2022 a 01/10/2022**Certificação Número:** 2022090200273469566653

Informação obtida em 05/09/2022 07:54:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Rivaldo Genes Feliciano  
RG 2.122.734-2 SSP/PR

232  
ch



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.396.138/0001-14  
Certidão n°: 27760524/2022  
Expedição: 25/08/2022, às 14:50:21  
Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.396.138/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Rivail Cesar Feliciano  
RG 2.122.714-2 SSP/PR



A



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



233  
f

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90797956-39	01.396.138/0001-14	11/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Título do Estabelecimento	TECNOLUZ
Endereço do Estabelecimento	ROD PARIGOT DE SOUZA, SN, KM 254 BL C - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 84950-000 FONE: (41) 3224-4005
Município de Instalação	WENCESLAU BRAZ - PR, DESDE 11/2018 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	006.543.079-46	JULIANE RAWLYK LOPES RIBEIRO	SÓCIO
CPF	007.229.669-03	RENAN RAWLYK LOPES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/09/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90797956-39

Emitido Eletronicamente via Internet  
26/08/2022 7:13:02

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*[Handwritten signature]*

Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.704-2 SSP/PR



A



# Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz

Estado do Paraná

Divisão de Cadastro e Tributação

## Alvará nº 30.040/96

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, pelo presente ALVARÁ concede licença à **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**

### Ramo de Atividade:

Atividade	Princ.	Descrição
43.29-1-04	Sim	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e
47.42-3-00	Secundária	Comércio varejista de material elétrico

### Localização:

Rua/Av: ROD.PARIGOT DE SOUZA PR 092 KM254+750 Número: SN

Compl.: BLOCO C

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: Wenceslau Braz

UF: PR

CEP: 84950-000

CNPJ: 01.396.138/0001-14

Cadastro Econômico: 4847

EXERCE ATIVIDADE NO LOCAL: SIM

VÁLIDO ATÉ 08/12/2022.

Wenceslau Braz(PR), 8 de Dezembro de 2021.

**RAFAEL ADOLFO DE LIMA SOUZA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103362707225800956834>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 103362707225800956834-1  
Data: 27/07/2022 11:45:13  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29473-VZ4N;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Emitido por: MATHEUS JUNIOR AMARAL

Rivail Cezar Feliciano  
RG 2.121.724-2 SSP/PR



Luan Santos Florencio da Silva  
Escrevente

**TJPB**



234  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 13:26:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

135  
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2022 13:37:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 103362707225800956834-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35bd0903511c7991c2a0df432ca66ee84590074f4a98eee5d80fb39bde506385e18d14e16360e7d4ff42b1505687f2a176c6c66b84436d4dea31e13d1a2d826c



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

Rivaldo Genar Feliciano  
 RG 2.122.324-2 SSP/PR



*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

236  
A

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027329455-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.396.138/0001-14**  
Nome: **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*

24  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA. CNPJ: 01.396.138/0001-14

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Licitações Públicas

Não consta Déb. Mobiliários/Imobiliários

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 4847 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias

Endereço: Rodovia ROD.PARIGOT DE SOUZA PR 092 KM254+750, SN - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - Bloco C - Compl. BLOCO C - CEP 84950000

Código de Controle

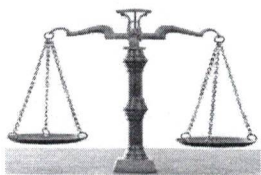
DFD1Y34DZOE66841

Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 25 de Agosto de 2022



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ  
**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR**



Certificado digitalmente por:  
LAURENY NOGUEIRA

238

**CERTIDÃO**

*Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc... Certifico que contra:*

**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA, CNPJ: 01.396.138/0001-14, COM ENDEREÇO NA ROD PARIGOT DE SOUZA, S/N – KM 254 BLOCO C NA CIDADE DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ.**

*Inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, Execução Patrimonial, contra a empresa acima qualificada. Nada mais. Dou fé. Eu, Laureny Nogueira, Titular do Cartório do Distribuidor, o digitei e assino.*

*Wenceslau Braz, 02 de agosto de 2022 - 13h 27m*

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL.**



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1

*[Handwritten signature]*

Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103360308228980114543>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 103360308228980114543-1  
Data: 03/08/2022 16:29:56  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANI26142-70FN;



CNS: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre, João Pessoa - PB  
(63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Adauto José Fernandes Ribeiro  
Escrivente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 3 de agosto de 2022 16:53:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provento n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

239  
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2022 17:10:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

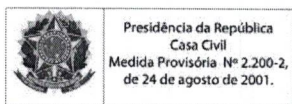
**1Código de Autenticação Digital:** 103360308228980114543-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2a59783d2b5c7be84fec0d6de7a5ae98640a8264e6c3871c4737489d59af34876f1c33d8a072c638f93cbfdd11c71a376c6c66b84436d4dea31e13d1a2d826c



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Rivaldo Genar Feliciano  
RG 2.122.714-2 SSP/PR



*[Handwritten signatures]*

240  
87

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.396.138/0001-14  
Número de Ordem do Livro: 17  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 ✓

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
NIRE	41203515670
CNPJ	01.396.138/0001-14
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Wenceslau Braz
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22580

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22580
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C3.90.09.DE.21.7E.93.AE.77.6E.5E.97.48.A2.18.14.20.9F.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

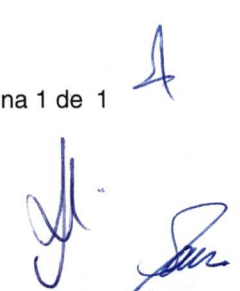
Versão 9.0.3 do Visualizador



Rivaldo Genes Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Página 1 de 1



241  
87

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41203515670	CNPJ 01.396.138/0001-14
NOME EMPRESARIAL TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 79.C3.90.09.DE.21.7E.93.AE.77.6E.5E.97.48.A2.18.14.20.9F.90	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	02660873968	SERGIO TOMAZ CRESTANI:02660873968	159089744271602804 516187556042902010 158	20/08/2019 a 19/08/2022	Não
Administrador	00722966903	RENAN RAWLYK LOPES:00722966903	570986933401645208 9	28/03/2022 a 28/03/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

79.C3.90.09.DE.21.7E.93.AE.77.6E.5E.  
97.48.A2.18.14.20.9F.90-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/05/2022 às 13:20:26  
BC.26.C6.5E.74.2A.EC.F2  
86.57.B3.CD.1F.B4.4C.6D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

  
  
  
  
  
  
Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



242  
#

### DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.396.138/0001-14  
Número de Ordem do Livro: 17

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	026.608.739-68
Nº de Série do Certificado	159089744271602804516187556042902010158
Nome do Signatário	SERGIO TOMAZ CRESTANI:02660873968
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	20/08/2019 a 19/08/2022
Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	007.229.669-03
Nº de Série do Certificado	5709869334016452089
Nome do Signatário	RENAN RAWLYK LOPES:00722966903
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	28/03/2022 a 28/03/2023

  
  
Rivaldo Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR  
  
  


## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.396.138/0001-14

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 15.400.307,78	R\$ 22.479.654,11
Ativo Circulante		R\$ 11.886.763,97	R\$ 13.811.385,79
Disponível		R\$ 1.824.460,40	R\$ 2.124.567,79
Caixa		R\$ 1.659,40	R\$ 1.372,98
CAIXA EMPRESA		R\$ 1.164,23	R\$ 877,81
Caixa Escritorio Comercial		R\$ 495,17	R\$ 495,17
Bancos Conta Movimento		R\$ 1.822.801,00	R\$ 234.206,37
SANTANDER S/A - AG.1270 - CC 130039057		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
BANCO DAYCOVAL - AG. 0001 - CC 741286-1		R\$ 1.654.537,36	R\$ 1.281,69
ITAU S/A - AG. 3892 - CC 28670-3		R\$ 166.261,64	R\$ 232.926,78
BRADESCO S/A - AG. 1342 - CC 041176-0		R\$ 1,00	R\$ (3,10)
BRADESCO S/A - AG. 1342 - CC 4565-9		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Numerario em Transito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensacao "Valores em Transito"		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicacoes de Liquidez Imediata		R\$ 0,00	R\$ 1.888.988,44
APLICACAO DAYCOVAL LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 295.682,16
APLICACAO BRADESCO INVEST PLUS 4565-9		R\$ 0,00	R\$ 1.591.367,01
APLICACAO BRADESCO INVEST FACIL 41176-0		R\$ 0,00	R\$ (35,62)
APLICAÇÃO SANTANDER CONTA MAX		R\$ 0,00	R\$ 1.974,89
Clientes		R\$ 6.479.542,51	R\$ 2.410.051,69
Clientes Nacionais		R\$ 6.479.542,51	R\$ 2.410.051,69
CLIENTES DIVERSOS - VENDA DE OBRAS		R\$ 6.479.542,51	R\$ 2.410.051,69
Tributos a Recuperar		R\$ 49.988,45	R\$ 327.466,13
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 10.839,96
IRRF a Recuperar s/Aplicacoes Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 10.839,96
PIS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS Saldo Credor Apur Reg Nao Cumul		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS Saldo Credor Apur Reg Nao Cumul		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Compensar		R\$ 49.988,45	R\$ 48.490,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C3.90.09.DE.21.7E.93.AE.77.6E.5E.97.48.A2.18.14.20.9F.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 6

Rivaldo Gebar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



244  
87

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.396.138/0001-14

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS Retido na Fonte Sob Faturam a Recuperar		R\$ 49.988,45	R\$ 48.490,53
ISS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 268.135,64
ISS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 268.135,64
Estoques		R\$ 2.719.383,27	R\$ 3.060.292,68
Deposito Sede		R\$ 1.485.879,42	R\$ 1.848.680,33
Deposito Sede		R\$ 1.485.879,42	R\$ 1.848.680,33
Deposito Obras		R\$ 1.233.503,85	R\$ 1.211.612,35
Deposito Obras		R\$ 1.233.503,85	R\$ 1.211.612,35
Adiantamentos		R\$ 813.389,34	R\$ 5.889.007,50
Adiantamentos a Parceiros		R\$ 813.389,34	R\$ 5.889.007,50
Adiantamento a Fornecedores Nacionais		R\$ 762.119,58	R\$ 5.715.079,44
Adiantamento a Engeluz - Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 51.776,96
ADV Adiantamento Despesa Viagens		R\$ 748,00	R\$ 2.129,34
Adiantamento a Engeluz - Itau		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento aos Socios		R\$ 0,00	R\$ 69.500,00
Adiantamento a Barra Luz		R\$ 50.521,76	R\$ 50.521,76
Despesas Antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Beneficios / Encargos Sociais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
*		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Nao Circulante		R\$ 3.513.543,81	R\$ 8.668.268,32
Realizavel a Longo Prazo		R\$ 277.759,86	R\$ 2.132.680,42
Depositos Judiciais e Outros		R\$ 137.266,99	R\$ 137.266,99
Caucao garantia Alugueis		R\$ 5.640,00	R\$ 5.640,00
Caucao acao trabalhista - Processos		R\$ 37.483,58	R\$ 37.483,58
Depositos Recursais - Proc Trabalhista		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
Clientes em processo - DUPL. A RECEBER		R\$ 84.314,90	R\$ 84.314,90
Impostos a Recuperar		R\$ 140.492,87	R\$ 140.492,87
IRPJ Diferido - Prejuizo Fiscal		R\$ 140.492,87	R\$ 140.492,87
Engeluz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Creditos		R\$ 0,00	R\$ 1.854.920,56
Consortio Nao Contemplado		R\$ 0,00	R\$ 1.854.920,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C3.90.09.DE.21.7E.93.AE.77.6E.5E.97.48.A2.18.14.20.9F.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 6

  
Rivail Genor Feliciano  
RG 2.122.714-2 SSP/PR




245  
A

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.396.138/0001-14  
 Número de Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Investimentos Permanentes		R\$ 1.360.042,51	R\$ 4.547.986,31
Outras Participações Societárias		R\$ 1.360.042,51	R\$ 4.547.986,31
SPE - ILUMINA HORTOLANDIA		R\$ 1.360.042,51	R\$ 1.854.641,00
SPE - ILUMINA SOCORRO		R\$ 0,00	R\$ 1.226.925,98
SPE - ILUMINA SAPUCAIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 859.252,99
SPE - CAMPOS LUZ		R\$ 0,00	R\$ 207.166,34
ACOES Capital Humano Obras e Serv. Urbanos		R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Imobilizado		R\$ 1.850.741,44	R\$ 1.962.601,59
Imoveis		R\$ 1.987.338,17	R\$ 1.987.338,17
Terrenos		R\$ 703.200,00	R\$ 703.200,00
Edificacoes		R\$ 468.800,00	R\$ 468.800,00
Construcoes e Reformas		R\$ 815.338,17	R\$ 815.338,17
Moveis e Utensilios e Instalacoes		R\$ 1.090,00	R\$ 88.765,00
Moveis, Utensilios e Equip de Escritorio		R\$ 0,00	R\$ 87.675,00
Instalacoes		R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
Veiculos		R\$ 129.882,63	R\$ 129.882,63
Veiculos Leves		R\$ 129.882,63	R\$ 129.882,63
Equipamentos de Informatica e Comunicacao		R\$ 19.333,10	R\$ 48.719,41
Equipamentos Eletronicos		R\$ 19.333,10	R\$ 48.719,41
Ferramentas		R\$ 1.420,75	R\$ 1.420,75
Ferramentas de Longa Duracao		R\$ 1.420,75	R\$ 1.420,75
Imobilizado em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiant a Fornecedores - Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) Depreciacao e Amortizacao Acumuladas - Imobilizado		R\$ (288.323,21)	R\$ (293.524,37)
(-) (-) Deprec Acum - Imoveis		R\$ (178.190,17)	R\$ (178.190,17)
(-) (-) Deprec Acum - Moveis, Utensilios e Equip Escritorio		R\$ (762,84)	R\$ (1.034,84)
(-) (-) Deprec Acum - Veiculos		R\$ (93.578,74)	R\$ (93.578,74)
(-) (-) Deprec Acum - Equip de Informatica e Comunicacao		R\$ (14.796,90)	R\$ (19.726,06)
(-) (-) Deprec Acum - Ferramentas		R\$ (994,56)	R\$ (994,56)
Intangivel		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C3.90.09.DE.21.7E.93.AE.77.6E.5E.97.48.A2.18.14.20.9F.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 3 de 6

*[Handwritten Signature]*  
 Rivail Genar Feliciano  
 RG 2.122.724-2 SSP/PR



*[Handwritten Signatures]*

246  
87

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.396.138/0001-14

Número de Ordem do Livro: 17


Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Concessões		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Capacidade Técnico Operacional		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Passivo		R\$ 15.400.307,78	R\$ 22.479.654,11
Passivo Circulante		R\$ 2.023.225,25	R\$ 2.835.391,44
Fornecedores		R\$ 594.687,38	R\$ 384.056,87
Fornecedores Nacionais		R\$ 594.687,38	R\$ 384.056,87
Fornecedores Nacionais		R\$ 594.687,38	R\$ 384.056,87
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 258.155,40	R\$ 251.029,79
Financiamentos Bancários Curto Prazo		R\$ 258.155,40	R\$ 251.029,79
Finame Bradesco 4423803-CP - IX35 2017		R\$ 22.944,00	R\$ (0,00)
Finame Banco Daycoval - CP - 93880-9 FGI		R\$ 235.211,40	R\$ 251.029,79
(-) Finame Banco Itau - CP - Bndes 45meses		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos - Empresas Ligadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimo do Parceiro Engeluz -Itau		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adiantamento de Clientes		R\$ 40.414,42	R\$ 749.674,81
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 40.414,42	R\$ 749.674,81
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 40.414,42	R\$ 749.674,81
Obrigações Tributárias		R\$ 559.172,59	R\$ 264.468,95
ICMS		R\$ 21.791,02	R\$ (0,00)
ICMS a pagar		R\$ 21.791,02	R\$ (0,00)
IRPJ		R\$ 31.983,93	R\$ 31.983,93
IRPJ a pagar		R\$ 31.983,93	R\$ 31.983,93
CSLL		R\$ 23.341,72	R\$ 23.341,72
CSLL a pagar		R\$ 23.341,72	R\$ 23.341,72
(-) IRRF - Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IRRF a pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IRRF s/NF Terceiros a pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PIS		R\$ 57.822,98	R\$ 24.495,46
PIS a pagar		R\$ 57.822,98	R\$ 24.495,46
COFINS		R\$ 266.856,68	R\$ 122.924,16
COFINS a pagar		R\$ 266.856,68	R\$ 122.924,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C3.90.09.DE.21.7E.93.AE.77.6E.5E.97.48.A2.18.14.20.9F.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

  
 Rivail Gener Feliciano  
 RG 2.122.724-2 SSP/PR





A

247

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.396.138/0001-14

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E PARCELAMENTOS		R\$ 157.376,26	R\$ 61.723,68
(-) ISS a pagar s/faturamento		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ISS retido s/NF Terceiros a pagar		R\$ 7.532,26	R\$ 7.899,51
Parcelamento DAS 2016 - 120M		R\$ 33.744,00	R\$ 14.137,21
Parcelamento DAS 2016 - 60M		R\$ 116.100,00	R\$ 39.686,96
(-) CSRF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lei 10833 - a pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS Retido s/ NF Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigacoes Sociais e Trabalhistas		R\$ 570.795,46	R\$ 1.186.161,02
Ordenados e Salarios		R\$ 217.851,83	R\$ 244.240,38
Salario a Pagar		R\$ 191.482,35	R\$ 216.959,92
(-) Rescisoes a pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Pensao Alimenticia a pagar		R\$ 615,00	R\$ 1.684,88
(-) Ferias a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Consignado Itau - Empréstimo do Funcionario		R\$ 18.069,54	R\$ 17.609,46
PRO LABORE Antiga		R\$ 7.684,94	R\$ 7.986,12
IRRF - Folha		R\$ 5.084,18	R\$ 10.876,66
IRRF SALARIO 0561/0588		R\$ 5.084,18	R\$ 10.876,66
(-) INSS - Folha		R\$ (0,00)	R\$ 402.172,06
(-) INSS ref. Folha - Compensação		R\$ (0,00)	R\$ 279.262,15
(-) INSS - NÃO USAR		R\$ (0,00)	R\$ 122.909,91
FGTS		R\$ 27.368,65	R\$ 25.821,45
(-) FGTS a pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FGTS FOLHA A PAGAR		R\$ 27.368,65	R\$ 25.821,45
Provisoes Obrigações Trabalhista		R\$ 320.490,80	R\$ 503.050,47
Provisao Ferias		R\$ 320.490,80	R\$ 503.050,47
(-) Provisao 13 Salario		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Provisao Rescisoes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigacoes com Socios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigacoes com Socios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Pro Labore a pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C3.90.09.DE.21.7E.93.AE.77.6E.5E.97.48.A2.18.14.20.9F.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador



Rivaldo Gebar Feliciano  
RG 2.122.24-2 SSP/PR



Página 5 de 6



248

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.396.138/0001-14

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo Nao Circulante		R\$ 2.424.455,08	R\$ 2.816.670,83
Exigível a Longo Prazo		R\$ 2.424.455,08	R\$ 2.816.670,83
Financiamentos (LP)		R\$ 1.799.736,46	R\$ 1.798.025,44
Finame Bradesco 4423803-LP - IX35 2017		R\$ 35.690,81	R\$ 35.690,81
Finame Banco Daycoval - LP - 93880-9 FGI		R\$ 1.764.045,65	R\$ 1.213.091,09
(-) Finame Banco Itau - LP - Bndes 45meses		R\$ (0,00)	R\$ 549.243,54
Parcelamentos de Impostos		R\$ 624.718,62	R\$ 490.023,90
Parcelamento - PIS (LP)		R\$ 75.038,00	R\$ 51.057,68
Parcelamento - COFINS (LP)		R\$ 346.562,00	R\$ 235.847,60
Parcelamento Simples Nacional DAS (LP)		R\$ 203.118,62	R\$ 203.118,62
(-) Imposto Federal Diferidos s/ent.publicas		R\$ (0,00)	R\$ 528.621,49
(-) IRRJ Diferido		R\$ (0,00)	R\$ 382.339,33
(-) CSLL Diferido		R\$ (0,00)	R\$ 146.282,16
(-) Creditos de Pessoas Ligadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SPE - ILUMINA SAPUCAIA DO SUL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimonio Liquido		R\$ 10.952.627,45	R\$ 16.827.591,84
Patrimonio Liquido		R\$ 7.525.000,00	R\$ 18.025.000,00
Capital Social		R\$ 7.500.000,00	R\$ 18.000.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 7.500.000,00	R\$ 18.000.000,00
Reserva de Capital		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Reserva de Avaliação de Ajuste Patrimonial		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 3.427.627,45	R\$ (1.197.408,16)
(-) Reserva de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ 338.627,45
(-) Reserva de Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 338.627,45
Resultado do Exercicio		R\$ 3.427.627,45	R\$ (1.536.035,61)
Resultado do Exercicio		R\$ 3.427.627,45	R\$ (1.536.035,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C3.90.09.DE.21.7E.93.AE.77.6E.5E.97.48.A2.18.14.20.9F.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 6 de 6

Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



269  
87

Entidade: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.396.138/0001-14

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R\$ 10.327.153,22	R\$ 7.578.558,91
Receitas Liquidas		R\$ 10.327.153,22	R\$ 7.578.558,91
Receita Bruta		R\$ 58.882.907,36	R\$ 47.709.255,63
Receita Venda Mercadoria		R\$ 58.882.663,52	R\$ 47.660.775,11
Venda Mercado Interno		R\$ 58.882.663,52	R\$ 47.660.775,11
Rendimento Aplicacao Financeira		R\$ 243,84	R\$ 48.480,52
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (0,00)	R\$ 233.110,73
Equivalencia Patrimonial		R\$ (0,00)	R\$ 233.110,73
RECEITAS NAO OPERACIONAL		R\$ 243,84	R\$ 48.480,52
(- ( - ) Deducoes da Receita		R\$ (4.480.743,29)	R\$ (3.520.007,10)
(- ( - ) Devolucoes e Abatimentos		R\$ (843.000,00)	R\$ (907.565,92)
(- ( - ) Cancelamento de Vendas de obras		R\$ (843.000,00)	R\$ (907.565,92)
(- ( - ) Tributos s/Vendas		R\$ (3.637.743,29)	R\$ (2.845.551,91)
(- ICMS sobre Revenda ( - )		R\$ (21.791,02)	R\$ (0,00)
(- ISS s/ serviços ( - )		R\$ (1.708.804,35)	R\$ (991.151,95)
(- PIS s/faturamentos ( - )		R\$ (334.943,07)	R\$ (328.486,35)
(- COFINS s/faturamentos ( - )		R\$ (1.572.204,85)	R\$ (1.525.913,61)
(- ( - ) Custos dos Bens e Serviços		R\$ (44.075.010,85)	R\$ (36.610.689,62)
(- ( - ) Custo de Obra Materiais Aplicados		R\$ (36.565.234,74)	R\$ (29.678.202,98)
(- Material Eletrico - Aplicado na Obra		R\$ (36.425.202,63)	R\$ (29.666.661,86)
(- Materiais de Consumo obra - Operacional		R\$ (140.032,11)	R\$ (11.541,12)
(- Serviços de Terceiros Honorários		R\$ (2.979.352,03)	R\$ (2.664.738,25)
(- Serviços Prestados por Terceiros - PJ - Operacional		R\$ (2.356.809,04)	R\$ (2.604.622,00)
(- Serviços prestados PJ		R\$ (615.514,14)	R\$ (16.816,25)
(- Serviços Prestados - PF		R\$ (7.028,85)	R\$ (43.300,00)
(- ( - ) Custo de Pessoal		R\$ (4.360.611,02)	R\$ (4.178.217,57)
(- Salarios		R\$ (1.736.734,76)	R\$ (1.355.521,42)
(- Ajuda de Custo		R\$ (79.850,10)	R\$ (20.105,65)
(- Horas Extras		R\$ (211.895,99)	R\$ (181.480,33)
(- Deslocamento		R\$ (180.798,50)	R\$ (126.767,03)
(- Adicional Noturno		R\$ (52.825,91)	R\$ (32.378,36)
(- Adicional Insalubridade		R\$ (50.138,40)	R\$ (27.929,68)
(- Ferias		R\$ (209.174,37)	R\$ (504.609,16)
(- 13. Salario		R\$ (185.414,80)	R\$ (161.425,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C3.90.09.DE.21.7E.93.AE.77.6E.5E.97.48.A2.18.14.20.9F.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 6

*[Handwritten signature]*

Rivaldo Genor Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



*[Handwritten signature]*



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.396.138/0001-14

Número de Ordem do Livro: 17


Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Gratificação		R\$ (7.058,00)	R\$ (774,68)
(-) Reembolsos		R\$ (41.002,71)	R\$ (13.338,36)
(-) Saldo de Salários RCT		R\$ (21.538,88)	R\$ (19.466,85)
(-) Adiciona Periculosidade		R\$ (392.858,18)	R\$ (318.725,08)
(-) Vale Transporte		R\$ (228.038,33)	R\$ (196.963,49)
(-) INSS empresa		R\$ (789.191,86)	R\$ (995.051,81)
(-) Pro Labore		R\$ (0,00)	R\$ (51.152,60)
(-) Auxílio Enfermidade		R\$ (741,64)	R\$ (2.786,64)
(-) Aviso Prévio Indenizado		R\$ (8.042,26)	R\$ (38.758,01)
(-) Recuperação de Vale Transporte		R\$ 68.905,39	R\$ 58.298,94
(-) Recuperação de Plano de Saúde		R\$ 6.978,12	R\$ 2.937,52
(-) FGTS		R\$ (241.189,84)	R\$ (192.219,47)
(-) Locação de Equipamentos		R\$ (75.944,32)	R\$ (50.776,00)
(-) Locação de Equipamentos Operacional		R\$ (75.944,32)	R\$ (50.776,00)
(-) Ocupação		R\$ (92.182,56)	R\$ (25.940,65)
(-) Aluguel de Imovel P. Juridica		R\$ (0,00)	R\$ (9.166,67)
(-) Água e Esgoto		R\$ (100,78)	R\$ (0,00)
(-) Energia Elétrica		R\$ (10.622,06)	R\$ (16.773,98)
(-) Depreciações		R\$ (81.459,72)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção e Conservação		R\$ (1.686,18)	R\$ (12.814,17)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (1.686,18)	R\$ (12.814,17)
(-) Despesa		R\$ (10.846.865,74)	R\$ (9.114.594,52)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (10.987.358,61)	R\$ (8.585.973,03)
(-) Despesas Administrativas, Obras, Comerciais e Outras		R\$ (10.620.461,90)	R\$ (5.471.280,99)
(-) Pessoal		R\$ (790.874,58)	R\$ (1.757.029,23)
(-) Remuneracao dos Administradores		R\$ (119.979,13)	R\$ (70.452,00)
(-) Pro Labore		R\$ (119.979,13)	R\$ (70.452,00)
(-) Salários		R\$ (212.817,90)	R\$ (365.697,15)
(-) Horas extras		R\$ (0,00)	R\$ (16.942,75)
(-) Comissoes a Empregados - Vendas		R\$ (4.800,00)	R\$ (4.512,18)
(-) Adicional noturno		R\$ (3.160,52)	R\$ (7.823,91)
(-) Ferias		R\$ (79.992,04)	R\$ (0,00)
(-) Autenticacoes e Rec. Firma		R\$ (540,64)	R\$ (0,00)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (12.752,40)	R\$ (2.653,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C3.90.09.DE.21.7E.93.AE.77.6E.5E.97.48.A2.18.14.20.9F.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

  
**Rival Genar Feliciano**  
 RG 2.122.744-2 SSP/PR



Página 2 de 6



25/12

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.396.138/0001-14

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Tributarias		R\$ (21.834,03)	R\$ (61.805,60)
(-) Custas Judiciais		R\$ (0,00)	R\$ (290,90)
(-) Rescisao Contrato de Trabalho		R\$ (20,87)	R\$ (0,00)
(-) CREAS - Anuidades e Profissionais		R\$ (12.859,90)	R\$ (8.386,42)
(-) ICMS - Diferenca de Aliquota Interestadual		R\$ (1.376,97)	R\$ (0,00)
(-) ICMS - (Nao Compensavel)		R\$ (7.232,05)	R\$ (53.128,28)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R\$ (38.184,28)	R\$ (90.410,46)
(-) Periculosidade		R\$ (0,00)	R\$ (13.095,27)
(-) INSS empresa		R\$ (128.489,10)	R\$ (156.878,39)
(-) Impostos e Taxas Municipais Diversas		R\$ (365,11)	R\$ (0,00)
(-) Reembolso/Km		R\$ (673,57)	R\$ (3.100,01)
(-) Plano Saude Funcionarios		R\$ (22.690,92)	R\$ (23.227,15)
(-) FGTS Multa Rescisao Contratual		R\$ (0,00)	R\$ (9.285,89)
(-) FGTS folha		R\$ (24.217,47)	R\$ (43.999,90)
(-) Vale Transporte		R\$ (0,00)	R\$ (5.514,00)
(-) Deslocamento		R\$ (0,00)	R\$ (11.656,67)
(-) Seguro de Vida - Empregados		R\$ (162.762,63)	R\$ (177.146,32)
(-) 13 Salario		R\$ (32.531,40)	R\$ (76.007,68)
(-) Acoes Trabalhistas		R\$ (4.823,75)	R\$ (12.086,39)
(-) Vale Refeicao - VR Sodexo Pass		R\$ (0,00)	R\$ (318.382,42)
(-) Vale Alimentacao - Sodexo Pass		R\$ (0,00)	R\$ (316.949,35)
(-) Bolsa Auxilio Estagiarios		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,00)
(-) Medicina Ocupacional / Seguranca do Trabalho		R\$ (0,00)	R\$ (7.514,19)
(-) Exames Admissional / Demissional		R\$ (41.382,35)	R\$ (20.503,02)
(-) Uniformes e Crachas		R\$ (3.452,00)	R\$ (20.402,68)
(-) Equipamentos de Seguranca (E.P.I.)		R\$ (1.414,12)	R\$ (9.111,41)
(-) Cursos, Treinamentos e Palestras		R\$ (16.168,62)	R\$ (27.541,28)
(-) Aviso Previo Indenizado		R\$ (0,00)	R\$ (3.435,65)
(-) Insalubridade		R\$ (0,00)	R\$ (13.933,33)
Vale Transporte Recuperacao de despesas ( - )		R\$ (0,00)	R\$ 2.131,22
(-) Material Aplicado		R\$ (5.858.727,21)	R\$ (817.498,90)
(-) Material Eletrico - Aplicado na Obra		R\$ (5.082.310,52)	R\$ (0,00)
(-) Materiais Auxiliares de Fabricacao		R\$ (99,51)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C3.90.09.DE.21.7E.93.AE.77.6E.5E.97.48.A2.18.14.20.9F.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

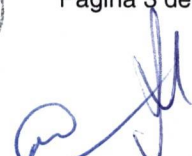

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

  
 Rivaldo Genar Feliciano  
 RG 2.122.724-2 SSP/PR



Página 3 de 6

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.396.138/0001-14

Número de Ordem do Livro: 17


Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Ferramentas de Desgaste e Consumo - OFICINA		R\$ (976,75)	R\$ (0,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes - OBRA		R\$ (737.360,29)	R\$ (688.219,70)
(-) Material de Limpeza - OBRA		R\$ (2.583,51)	R\$ (522,31)
(-) Materiais de Consumo obra - Operacional		R\$ (35.396,63)	R\$ (128.756,89)
(-) Servicos de Terceiros e Honorarios		R\$ (199.343,55)	R\$ (266.647,77)
(-) Servicos Prestados por Terceiros - PJ - Operacional		R\$ (0,00)	R\$ (2.630,00)
(-) Servicos Prestados por Terceiros - PF - Operacional		R\$ (0,00)	R\$ (90,00)
(-) Manutencao e Atualizacao de Software		R\$ (4.280,33)	R\$ (14.782,19)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (63.699,77)	R\$ (13.338,00)
(-) Honorarios Advocaticios / Assessoria Juridica		R\$ (63.500,00)	R\$ (83.650,00)
(-) Consultoria Especializada / Eventual		R\$ (0,00)	R\$ (20.000,00)
(-) Servicos Prestados - PJ		R\$ (67.475,15)	R\$ (132.157,58)
(-) Servicos Prestados - PF		R\$ (388,30)	R\$ (0,00)
(-) Ocupacao		R\$ (23.347,47)	R\$ (11.322,63)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (212,57)	R\$ (409,73)
(-) Energia Eletrica		R\$ (3.082,98)	R\$ (2.815,76)
(-) Seguranca e Vigilancia / Portaria		R\$ (10.980,00)	R\$ (0,00)
(-) Monitoramento Eletronico		R\$ (9.071,92)	R\$ (8.097,14)
(-) Manutencao e Conservacao		R\$ (18.351,88)	R\$ (332.769,31)
(-) Manutencao de Equipamentos - Operacional		R\$ (897,00)	R\$ (0,00)
(-) Pecas de Reposicao - Veiculos e Maquinas		R\$ (1.871,27)	R\$ (900,00)
(-) Manutencao de Veiculos		R\$ (1.643,85)	R\$ (3.818,26)
(-) Manutencao de Equip de Informatica (Hardware)		R\$ (109,55)	R\$ (0,00)
(-) Manutencao de Moveis e Equip Escritorio		R\$ (0,00)	R\$ (48.450,00)
(-) Manutencao Predial e Instalacoes		R\$ (0,00)	R\$ (255.358,26)
(-) Limpeza/Borracharia (VEICULOS)		R\$ (955,00)	R\$ (1.450,00)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (12.875,21)	R\$ (22.792,79)
(-) Depreciacao e Amortizacao		R\$ (0,00)	R\$ (5.201,16)
(-) Depreciacao do Ativo		R\$ (0,00)	R\$ (5.201,16)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (2.276.717,72)	R\$ (1.515.026,75)
(-) Editais e Tomada de Preços		R\$ (7.275,06)	R\$ (0,00)
(-) Comissoes a Representantes		R\$ (2.262.774,26)	R\$ (1.470.303,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C3.90.09.DE.21.7E.93.AE.77.6E.5E.97.48.A2.18.14.20.9F.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

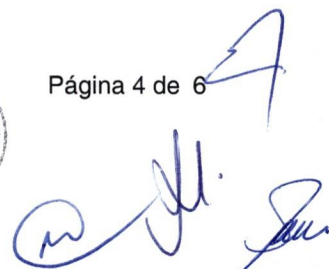
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

  
 Rivaldo Genar Feliciano  
 RG 2.122.724-2 SSP/PR



Página 4 de 6



253  
A

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.396.138/0001-14

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Taxa Diversas		R\$ (2.808,10)	R\$ (38.671,71)
(-) Taxa Cobrança Bancária		R\$ (3.860,30)	R\$ (6.051,50)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.311.286,33)	R\$ (633.527,64)
(-) Passagens		R\$ (307,03)	R\$ (1.279,05)
(-) Refeicao / Alimentacao		R\$ (1.072.939,98)	R\$ (350.100,41)
(-) Estadia / Hospedagem		R\$ (1.373,34)	R\$ (206,55)
(-) Pedagio / Estacionamento		R\$ (26,60)	R\$ (0,00)
(-) Locacao de Veiculos		R\$ (2.900,00)	R\$ (632,96)
(-) Telefone Fixo		R\$ (7.862,12)	R\$ (3.413,35)
(-) Telefone Movel (Celular/Radio)		R\$ (17.364,93)	R\$ (20.722,91)
(-) Internet		R\$ (6.861,67)	R\$ (12.211,11)
(-) CREAs - ART		R\$ (2.474,73)	R\$ (2.205,33)
(-) Copias e Plotagem		R\$ (256,22)	R\$ (79,50)
(-) Material de Escritorio e Papelaria		R\$ (29.576,99)	R\$ (31.314,01)
(-) Agua Mineral		R\$ (279,50)	R\$ (69,49)
(-) Seguro Garantia Contratos		R\$ (63.588,58)	R\$ (40.706,52)
(-) IPVA / Licenciamento / Taxas DETRAN		R\$ (13.820,89)	R\$ (526,12)
(-) Combustiveis Operacional		R\$ (11.584,60)	R\$ (16.546,41)
(-) Estacionamento operacional		R\$ (18,00)	R\$ (0,00)
(-) Pedagio operacional		R\$ (62,40)	R\$ (98,90)
(-) Locacao de Automovel - Adm		R\$ (0,00)	R\$ (1.677,31)
(-) Taxi e Conducao		R\$ (6.902,70)	R\$ (18.182,71)
(-) Fretes, Carretos e Mudancas		R\$ (57.801,36)	R\$ (88.709,91)
(-) Assinatura de Jornais e outros		R\$ (0,00)	R\$ (665,92)
(-) Cartorios e Tabelionatos (Legais)		R\$ (5.275,14)	R\$ (2.389,60)
(-) Taxas Bancarias Diversas		R\$ (10.009,55)	R\$ (41.789,57)
(-) Outras Receitas / Despesas Operacionais		R\$ (273.566,72)	R\$ (2.886.330,14)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (71.284,36)	R\$ (20.447,96)
(-) Multa s/Atraso Tributos Federais		R\$ (71.284,36)	R\$ (20.447,96)
(-) Resultado de Investimentos / Participacoes		R\$ (202.282,36)	R\$ (2.865.882,18)
(-) Equivalencia Patrimonial		R\$ (176.402,83)	R\$ (2.865.882,18)
(-) Juros s/Atraso Tributos		R\$ (25.879,53)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (93.329,99)	R\$ (228.361,90)
Receitas Financeiras		R\$ 2.210,34	R\$ 241,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C3.90.09.DE.21.7E.93.AE.77.6E.5E.97.48.A2.18.14.20.9F.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

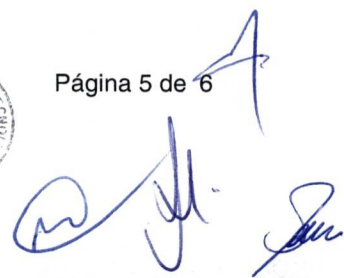
Versão 9.0.3 do Visualizador



Rivaíl Genax Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Página 5 de 6



256  
87

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.396.138/0001-14

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Descontos Obtidos		R\$ 2.205,34	R\$ 241,51
(-) Variacao Cambial Ativa		R\$ 5,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (95.540,33)	R\$ (228.603,41)
(-) Juros/Encargos s/ Emprést Bancarios		R\$ (2.530,59)	R\$ (41.795,05)
(-) Juros sobre duplicatas - fornecedor		R\$ (31.637,28)	R\$ (31.043,16)
(-) Juros/Encargos s/ Financiamentos		R\$ (7.749,60)	R\$ (41.199,84)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (0,00)	R\$ (13.218,40)
(-) Juros Mora s/ Tributos Federais		R\$ (53.499,42)	R\$ (92.793,55)
(-) Encargos s/ Tributos Parcelados		R\$ (0,00)	R\$ (98,18)
(-) IOF / IOC		R\$ (123,44)	R\$ (8.455,23)
(-) Imposto de Renda e Contribuicao Social		R\$ 140.492,87	R\$ (528.621,49)
(-) Imposto de Renda e Contribuicao Social		R\$ 140.492,87	R\$ (528.621,49)
(-) IRPJ E CSLL Diferidos		R\$ 140.492,87	R\$ (528.621,49)
(-) IRPJ - Diferido		R\$ 96.950,64	R\$ (382.339,33)
(-) CSLL - Diferida		R\$ 43.542,23	R\$ (146.282,16)
(-) Resultado do Exercício		R\$ (519.712,52)	R\$ (1.536.035,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C3.90.09.DE.21.7E.93.AE.77.6E.5E.97.48.A2.18.14.20.9F.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

  
Rival Gener Feliciano  
RG 2.122.734-2 SSP/PR



Página 6 de 6



255  
✱

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 01.396.138/0001-14

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Reserva de Lucros Acumulados (R\$)	Reserva de Avaliação de Ajuste Patrimonial (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)	
Inicial em 01.01.2021	7.500.000,00	0,00	25.000,00	3.427.627,45	10.952.627,45
Prejuízo do Exercício		338.627,45		(-)1.874.663,06	(-)1.536.035,61
Integralização de Capital com Reservas	3.000.000,00			(-)3.000.000,00	0,00
Integralização de Capital em espécie	19.500.000,00				19.500.000,00
Capital Social a Integralizar	(-)12.000.000,00				(-)12.000.000,00
Lucros Distribuídos				(-)89.000,00	(-)89.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	18.000.000,00	338.627,45	25.000,00	(-)1.536.035,61	16.827.591,84
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.C3.90.09.DE.21.7E.93.AE.77.6E.5E.97.48.A2.18.14.20.9F.90-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



256  
87

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA  
CNPJ: 01.396.138/0001-14 Nire: 41203515670 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 79.C3.90.09.DE.21.7E.93.AE.77.6E.5E.97.48.A2.18.14.20.9F.90-

Consulta Realizada em: 30/05/2022 10:41:37

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.3

Página 1 de 1

Rivail Genes Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.  
CNPJ - MF nº 01.396.138/0001-14  
Wenceslau Braz - Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO  
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2021	2020
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>13.811.385,79</b>	<b>11.886.763,97</b>
Disponibilidades	235.579,35	1.824.460,40
Aplicações Financeiras	1.888.988,44	0,00
Clientes	2.410.051,69	6.479.542,51
Estoques	3.060.292,68	2.719.383,27
Impostos a Recuperar	327.466,13	49.988,45
Adiantamentos	5.889.007,50	813.389,34
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.668.268,32</b>	<b>3.513.543,81</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>2.132.680,42</b>	<b>277.759,86</b>
<b>Investimentos</b>	<b>4.547.986,31</b>	<b>1.360.042,51</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>1.962.601,59</b>	<b>1.850.741,44</b>
Terrenos	703.200,00	703.200,00
Edificações	1.105.948,00	1.105.948,00
Móveis e Utensílios	87.730,16	327,16
Veículos	36.303,89	36.303,89
Equipamentos de Informática	28.993,35	4.536,20
Ferramentas	426,19	426,19
<b>Intangível</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>22.479.654,10</b>	<b>15.400.307,78</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.835.391,44</b>	<b>2.023.225,25</b>
Fornecedores	384.056,87	594.687,38
Empréstimos e Financiamentos	251.029,79	258.155,40
Obrigações Tributárias	264.468,95	559.172,59
Obrigações Trabalhistas e Sociais	1.186.161,02	570.795,46
Adiantamentos	749.674,81	40.414,42
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.816.670,83</b>	<b>2.424.455,08</b>
Empréstimos e Financiamentos	1.798.025,44	1.799.736,46
Obrigações Tributárias	1.018.645,39	624.718,62
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.827.591,84</b>	<b>10.952.627,45</b>
Capital Social	18.000.000,00	7.500.000,00
Reserva de Avaliação Patrimonial	25.000,00	25.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(1.197.408,16)	3.427.627,45
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>22.479.654,10</b>	<b>15.400.307,78</b>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis  
Reconhecemos a presente demonstração contábil transcrita no livro diário n.º 17  
Wenceslau Braz (PR), 31 de dezembro de 2021.

RENAN RAWLYK Assinado de forma digital por  
LOPES:0072296690 RENAN RAWLYK  
3 LOPES:00722966903  
Data: 2022.05.16 15:53:55  
-03'00'

Renan Rawlyk Lopes  
Diretor  
CPF 007.229.669-03

Sergio Tomaz Crestani  
Técnico em Contabilidade  
CRC-SC 010.517/O-6-TPR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103363005229972944966>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 103363005229972944966-1  
Data: 30/05/2022 15:06:32  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANA56525-N8IQ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 15:15:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.  
CNPJ - MF nº 01.396.138/0001-14  
Wenceslau Braz - Paraná

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	47.660.775,11	58.882.907,36
Impostos e Deduções sobre Vendas	(3.753.117,83)	(4.480.743,29)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	43.907.657,28	54.402.164,07
Custos dos Produtos e Serviços Vendidos	(38.661.133,24)	(51.006.678,04)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	5.246.524,04	3.395.486,03
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	(6.253.938,16)	(4.055.691,42)
Administrativas	(1.926.258,58)	(1.509.484,72)
Comerciais	(1.515.026,75)	(2.276.717,72)
Resultado Financeiro	(179.881,38)	(93.086,15)
Equivalência Patrimonial	(2.632.771,45)	(176.402,83)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	(1.007.414,12)	(660.205,39)
Contribuição Social e Imposto de Renda	(528.621,49)	140.492,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.536.035,61)	(519.712,52)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis  
Reconhecemos a presente demonstração contábil transcrita no livro diário n.º 17  
Wenceslau Braz (PR), 31 de dezembro de 2021.

RENAN RAWLYK Assinado de forma digital por  
RENAN RAWLYK  
LOPES:00722966903  
3 Difer: 2022.05.16 15:54:12  
+3300

Renan Rawlyk Lopes  
Diretor  
CPF 007.229.669-03

Sergio Tomaz Crestani  
Técnico em Contabilidade  
CRC-SC 010.517/O-6-TPR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103363005229972944966>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103363005229972944966-2  
Data: 30/05/2022 15:06:32  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANA56526-YT4Z;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 15:15:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.  
CNPJ - MF nº 01.396.138/0001-14  
Wenceslau Braz - Paraná

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA  
DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

Das Atividades Operacionais	2021	2020
Lucro do Exercício	(1.536.035,61)	(519.712,52)
Depreciações	5.201,16	81.459,72
Equivalência Patrimonial	2.632.771,45	176.402,83
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>1.101.937,00</b>	<b>(261.849,97)</b>
(Aumento) Redução de Clientes	4.069.490,82	(3.910.807,63)
(Aumento) Redução dos Estoques	(340.909,41)	(172.543,58)
(Aumento) Redução Impostos a Recuperar	(277.477,68)	(49.988,45)
(Aumento) Redução da Adiantamentos	(5.075.618,16)	5.116.230,19
(Aumento) Redução Realizável a Longo Prazo	(1.854.920,56)	(150.321,38)
Aumento (Redução) Fornecedores	(210.630,51)	31.831,21
Aumento (Redução) de Obrigações Tributárias	1.009.292,33	138.840,40
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Sociais	615.365,56	(87.320,54)
Aumento (Redução) Adiantamentos	709.260,39	40.414,42
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(254.210,22)</b>	<b>694.484,67</b>
<b>Das Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição de Investimentos	(3.019.163,65)	(1.536.445,34)
Aquisição de Imobilizados	(106.658,99)	0,00
Lucros Distribuídos	(89.000,00)	(269.215,06)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(3.214.822,64)</b>	<b>(1.805.660,40)</b>
<b>Das Atividades de Financiamento</b>		
Aplicações Financeiras	1.888.988,44	0,00
Empréstimos e Financiamentos	(8.836,63)	1.945.829,20
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>1.880.151,81</b>	<b>1.945.829,20</b>
<b>Varição Líquida do Caixa</b>	<b>(1.588.881,05)</b>	<b>834.653,47</b>
Caixa ou Equivalente de Caixa no Início do Exercício	1.824.460,40	989.806,93
Caixa ou Equivalente de Caixa no Final do Exercício	235.579,35	1.824.460,40

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis  
Reconhecemos a presente demonstração contábil transcrita no livro diário n.º 17  
Wenceslau Braz (PR), 31 de dezembro de 2021.

RENAN RAWLYK Assinado de forma digital  
por RENAN RAWLYK  
LOPES:00722966  
LOPES:00722966903  
903  
Dados: 2022.05.16 15:54:33  
-03'00'

Renan Rawlyk Lopes  
Diretor  
CPF 007.229.669-03

SERGIO TOMAZ Assinado de forma digital  
por SERGIO TOMAZ  
CRESTANI:0266  
CRESTANI:02660873968  
0873968  
Dados: 2022.05.16  
15:30:10 -03'00'

Sergio Tomaz Crestani  
Técnico em Contabilidade  
CRC-SC 010.517/O-6-TPR

Rivaldo Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103363005229972944966>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103363005229972944966-3  
Data: 30/05/2022 15:06:32  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANA56527-D1YR;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 15:15:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: 100/2020 CNJ - artigo 22.

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.  
CNPJ - MF nº 01.396.138/0001-14  
Wenceslau Braz - Paraná

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO  
(Em Reais)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA AVALIAC. PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJ. ACUM.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31 de dezembro de 2019	7.500.000,00	25.000,00	4.216.555,03	11.741.555,03
Lucros Distribuídos			(269.215,06)	(269.215,06)
Prejuízo do Exercício			(519.712,52)	(519.712,52)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	7.500.000,00	25.000,00	3.427.627,45	10.952.627,45
Capital social subscrito	12.000.000,00			12.000.000,00
Integralização de capital com Reservas	3.000.000,00		(3.000.000,00)	
Integralização de capital em espécie	7.500.000,00			7.500.000,00
Capital social a integralizar	(12.000.000,00)			(12.000.000,00)
Lucros Distribuídos			(89.000,00)	(89.000,00)
Prejuízo do Exercício			(1.536.035,61)	(1.536.035,61)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	18.000.000,00	25.000,00	(1.197.408,16)	16.827.591,84

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis  
Reconhecemos a presente demonstração contábil transcrita no livro diário n.º 17  
Wenceslau Braz (PR), 31 de dezembro de 2021

Assinado de forma digital por RENAN RAWLYK LOPES:00722966903  
Dados: 2022.05.16 15:53:01 -03'00'

Renan Rawlyk Lopes  
Diretor  
CPF 007.229.669-03

Assinado de forma digital por SERGIO TOMAZ CRESTANI:02660873968  
Dados: 2022.05.16 15:31:39 -03'00'

Sergio Tomaz Crestani  
Técnico em Contabilidade  
CRC-SC 010.517/O-6-TPR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103363005229972944966>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 103363005229972944966-4  
Data: 30/05/2022 15:06:32  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANA56528-VSVB;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 15:15:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.  
CNPJ - MF nº 01.396.138/0001-14  
Wenceslau Braz - Paraná

INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS DAS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>		
<u>Ativo Circulante</u>	13.811.385,79	4,87 ✓
Passivo Circulante	2.835.391,44	
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA</b>		
<u>Ativo Circulante (-) Estoques</u>	10.751.093,11	3,79
Passivo Circulante	2.835.391,44	
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>		
<u>Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo</u>	15.944.066,21	2,82 ✓
Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante	5.652.062,27	
<b>ENDIVIDAMENTO TOTAL</b>		
<u>Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante</u>	5.652.062,27	0,25 ✓
Ativo Total	22.479.654,10	
<b>ENDIVIDAMENTO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<u>Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante</u>	5.652.062,27	0,34
Patrimônio Líquido	16.827.591,84	
<b>ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO</b>		
<u>Passivo Circulante</u>	2.835.391,44	0,13
Ativo Total	22.479.654,10	
<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>		
<u>Ativo Total</u>	22.479.654,10	3,98
Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante	5.652.062,27	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Reconhecemos a presente demonstração contábil transcrita no livro diário n.º 17  
Wenceslau Braz (PR), 31 de dezembro de 2021.

RENAN RAWLYK Assinado de forma digital por  
LOPES:0072296690 LOPES:00722966903  
3 Dados: 2022.05.16 15:54:50  
-03'00'

Renan Rawlyk Lopes  
Diretor  
CPF 007.229.669-03

SERGIO TOMAZ Assinado de forma digital por  
CRESTANI:02660873968 CRESTANI:02660873968  
0873968 Dados: 2022.05.16  
15:30:40 -03'00'

Sergio Tomaz Crestani  
Técnico em Contabilidade  
CRC-SC 010.517/O-6-TPR

Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.124-2 SSP/PR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/103363005229972944966>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 103363005229972944966-5  
Data: 30/05/2022 15:06:33  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANA56529-F58K;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 15:15:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto no 100/2020 CNJ - artigo 22.

262  
sh

**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**  
**CNPJ – MF nº 01.396.138/0001-14**  
**Wenceslau Braz - Paraná**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**NOTA 1 Contexto Operacional**

A TECNOLUZ Eletricidade Ltda. é uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, foi constituída em 01 de agosto de 1996, tem sede na Rodovia Estadual Parigot de Souza, s/nº, Km 254 – Bloco C, Distrito Industrial do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, inscrita no NIRE 4120351567-0 em 28.08.1996, tem por objetivo social a construção de obras de rede de iluminação pública, na manutenção, modernização, a ampliação, a eficientização energética de rede de iluminação pública, na montagem de equipamentos elétricos, serviços de iluminação e sinalização em portos e aeroportos, entre outros, elaboração de projetos e execução de obras de engenharia elétrica, civil, de saneamento e de pavimentação, revenda, importação e exportação de materiais elétricos.

Os serviços de obras e de manutenção de iluminação pública atualmente são prestados mediante processos de concorrência pública de acordo com as leis federal nº 8.666/1993; 8.987/199; 11.079/2004 e 13.460/2017 e ainda por leis Municipais que regulam os processos concorrenciais para os seguintes Municípios: Curitiba, Piraquara, Wenceslau Braz, Arapongas, Antonina, Cambará e Salto do Itararé (PR), Guararema, Itaporanga, Andradina, Carapicuíba, Bertioga, Cotia, Guarujá, Hortolândia e Francisco Morato (SP), e Cuiabá (MT).

A partir do exercício de 2020 a Tecnoluz, além das obras licitadas pelos regimes tradicionais e acima listados, inaugurou seu portfólio em obras pelo regime de Concessão Administrativa, quer como líder ou participando de Consórcios de Parceria Público Privada com a Prefeituras dos Municípios de Guarapuava, Hortolândia,

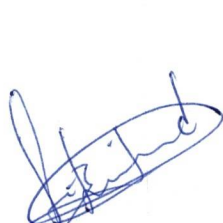
**NOTA 2 Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil com atendimento integral da Lei nº. 11.638/07 e Lei nº. 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

**NOTA 3 Principais Diretrizes Contábeis**

**3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.



Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103363005229972944966>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103363005229972944966-6  
Data: 30/05/2022 15:06:33  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANA56530-NIKN;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 15:15:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

263

**3.2 Direitos e Obrigações**

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

**3.3 Caixa e Equivalente de Caixa**

São classificados como caixa e equivalentes de caixa os saldos em caixa, em contas bancárias à vista e de aplicações. A sociedade não opera com derivativos

**3.4 Reconhecimento das Receitas e Despesas**

**3.4.1** As receitas da sociedade são reconhecidas de acordo com o progresso de construção das obras mediante medição e autorização da empresa ou do ente contratante;

**3.4.2** As despesas direcionadas às obras são reconhecidas segundo o processo de construção enquanto que as demais despesas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência de exercício.

**3.5 Estoques**

Os estoques de materiais e de obras em andamento estão avaliados pelo preço médio de aquisição ou construção e não superam os valores de mercado.

**3.6 Investimentos**

Conforme comentado na nota 1, a sociedade participa no capital das sociedades especialmente constituídas para administrar pelo prazo de 20 (vinte) anos o sistema de iluminação pública dos Municípios de Hortolândia e Município de Socorro, ambas no Estado de São. Em razão da relevância de tais investimentos, os mesmos estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

**3.7 Imobilizados**

Demonstrado ao custo de aquisição líquido das depreciações acumuladas.

**3.8 Intangível**

Refere-se a acervo patrimonial constituído por participação em obras e serviços e está demonstrado ao custo.

**3.9 Empréstimos e Financiamentos Curto e Longo**

Refere-se a financiamento de veículos e equipamentos e capital de giro com vencimento previsto para 12.09.2025 sobre os quais incidem juros de até 11,5281%.

**3.10 Julgamento e Uso de Estimativas Adotadas**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam ativos e passivos, receitas e despesas, tais como a provisão para perdas sobre créditos, avaliação dos investimentos relevantes, a vida útil e econômica dos bens do ativo imobilizado, a provisão para contingências, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 15:15:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor no 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rival Gil Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103363005229972944966>

<b>CARTÓRIO</b>	Autenticação Digital Código: 103363005229972944966-7		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b>		<b>TJPB</b>
	Data: 30/05/2022 15:06:33		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145		
	Valor Total do Ato: R\$ 5,02		Bairro dos Estados, João Pessoa - PB		
	Selo Digital Tipo Normal C: ANA56531-G005;		(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br		
			<a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a>	Válber Azevêdo de M. Cavalcanti	Titular

### 3.11 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros, todos de característica não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar e de empréstimos e financiamentos e estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

#### NOTA 04 Capital Social

O Capital Social integralizado é de R\$ 18.000.000,00 divididos em 18.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma.

#### NOTA 05 Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Administração da Sociedade em 16 de maio de 2022.

264

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 15:15:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Rival Genar Feliciano*

Rival Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PB



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103363005229972944966>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 103363005229972944966-8  
Data: 30/05/2022 15:06:33  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANA56532-CO1F;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

265  
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2022 15:21:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

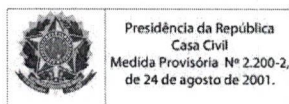
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 103363005229972944966-1 a 103363005229972944966-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b599870f76e77509d254dbec716f4f95ebd9dc596565ae3fd21ebe1b042d137a5519b0014e51b1573250bcadbc8e0cd0676c6c66b84436d4dea31e13d1a2d826c



*[Handwritten signature]*

Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.734-2 SSP/PR



*[Handwritten signatures]*



Job  
of



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: SERGIO TOMAZ CRESTANI
REGISTRO.....	: SC-010517/O-6 T-PR
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.608.739-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 25/08/2022 as 14:52:18.

Válido até: 23/11/2022.

Código de Controle: 803678.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Rivail Gener Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

267



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA</b>		Protocolo: PRC2212317875			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203515670	CNPJ 01.396.138/0001-14	Data de Ato Constitutivo 28/08/1996	Início de Atividade 01/08/1996		
<b>Endereço Completo</b> Rodovia PARIGOT DE SOUZA, Nº S/N, KM 254 BLOCO C, DISTRITO INDUSTRIAL - Wenceslau Braz/PR - CEP 84950-000					
<b>Objeto Social</b> A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO SOCIAL O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS, MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS, ILUMINACAO E SINALIZACAO DE VIAS PUBLICAS, PORTO, AEROPORTOS, ENTRE OUTROS, OBRAS DE ENGENHARIA ELETRICA NA FORMA DE EMPREITADA OU SUB-EMPREITADA, PODENDO IMPORTAR E EXPORTAR					
<b>Capital Social</b> R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> RENAN RAWLYK LOPES	<b>CPF/CNPJ</b> 007.229.669-03	<b>Participação no capital</b> R\$ 28.500.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> JULIANE RAWLYK LOPES RIBEIRO	<b>CPF/CNPJ</b> 006.543.079-46	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.500.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> RENAN RAWLYK LOPES	<b>CPF</b> 007.229.669-03	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 19/11/2021	<b>Número</b> 20217720951	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2022, às 08:04:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XKJXMSCN**.



PRC2212317875

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Rivail Genor Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



A

268  
A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**PROTOCOLO GERAL**  
**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

**PROCESSO/ANO : 000011257/2022**

**Dados Cadastrais :**

Requerente :	<b>TOMADOR TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA</b>	Número :	<b>0</b>
Endereço :	<b>RODOVIA PARIGOT DE SOUZA</b>	Estado :	<b>PR</b>
Município :	<b>Wenceslau Braz</b>	Apartamento :	
Bairro :	<b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	Fone Celular :	<b>4335281467</b>
Bloco :		Data Solicitação :	<b>06/09/22 15:06</b>
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	<b>01.396.138/0001-14</b>		

**Dados do Processo :**

Assunto :	<b>ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS</b>
Unid. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Taline Teixeira</b>
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA DOCUMENTOS DE GARANTIA LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 13-2022,
Observação:	
Jaguariaíva, 06/09/2022 14:50	Data Prevista :

*Taline*

Responsável pelo Processo

Rivaldo Cesar Feliciano  
RG 2.122.726-2 SSP/PR



*[Handwritten signatures and initials]*

269  
f

Apólice nº: 1007507050798

Endosso nº: 0

Proposta nº: 12508

**Ao (A) MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA**

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7050798.000000/Controle Interno - 141263.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507050798 - ENDOSSO 0**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por:  
Jorge Nacli Neto

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por:  
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Sep 5 2022 3:57PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 30AFB383A63A48984C33579C53AA4D4F - Data e Hora Sep 5 2022 3:57PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 1007507050798 - ENDOSSO 0**  
**Controle Interno: 141263**  
**Data da publicação: Sep 5 2022 3:57PM**  
**Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111**

57 A  
[Handwritten signatures]

270  
A

Apólice nº: 1007507050798

Endosso nº: 0

Proposta nº: 12508

**Controle Interno/Código Controle: 141263**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.  
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

**Frontispício da Apólice**

**Importância Segurada:** R\$ 53.730,27 ✓  
**Período de Vigência:** 09/09/2022 à 08/03/2023  
**Modalidade / Cobertura Adicional:** LICITANTE  
**Prêmio Líquido:** R\$ 150,00  
**(+) Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00  
**(+) IOF:** R\$ 0,00

**Prêmio Total:** R\$ 150,00

**Condição de Pagamento:** À Vista  
**Número de Parcelas:** 1  
**Forma de Cobrança:** FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	15/09/2022	R\$150,00

S8 A

*[Handwritten signatures and marks]*

Apólice nº: 1007507050798

Endosso nº: 0

Proposta nº: 12508

**Controle Interno/Código Controle: 141263**Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA****Frontispício da Apólice**

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR TECNO LUZ ELETRICIDADE LTDA**, CNPJ n.º 01.396.138/0001-14, com sede na Rod Parigot De Souza, , Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 84.950-000, na Cidade WENCESLAU BRAZ, Estado Paraná ao **SEGURADO MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA**, CNPJ n.º 76.910.900/0001-38, com sede na Pc Isabel Branco, 142, Bairro CIDADE ALTA, CEP: 84.200-000, na Cidade JAGUARIAIVA, Estado Paraná, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

**Condições da Garantia**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 53.730,27	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 53.730,27	09/09/2022	08/03/2023

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº 13/2022 (Processo Administrativo nº 193/2022) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO E OPERAÇÃO NOS DIVERSOS LOGRADOUROS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA. (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e	

Continua na próxima página.

**Corretor: ALEXANDRE ANDRADE ANATER/ SUSEP 202098664**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507050798

Endosso nº: 0

Proposta nº: 12508

**Controle Interno/Código Controle: 141263**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

**Corretor: ALEXANDRE ANDRADE ANATER/ SUSEP 202098664**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

272  
A

60

Apólice nº: 1007507050798

Endosso nº: 0

Proposta nº: 12508

**CONDIÇÕES GERAIS****CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11****1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. Definições:**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

**3. Aceitação:**

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..



Apólice nº: 1007507050798

Endosso nº: 0

Proposta nº: 12508

274  
f

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

62

275  
f

Apólice nº: 1007507050798

Endosso nº: 0

Proposta nº: 12508

**8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:**

**8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.**

**8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.**

**8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.**

**8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.**

**8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.**

**9. Atualização de Valores:**

**9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:**

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

**9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.**

**9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.**

**9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.**

**10. Sub-Rogação:**

**10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.**

**10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.**

**11. Perda de Direitos:**

**O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

**II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;**

**III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;**

**IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**

**V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**

**VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

**12. Concorrência de Garantias:**

**No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.**

**13. Concorrência de Apólices:**

**É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.**

**14. Extinção da Garantia:**

**14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:**

**I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;**

**II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;**

**III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;**

**IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou**

**V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.**

**14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após**

63  
A  
[Handwritten signatures]

Apólice nº: 1007507050798

Endosso nº: 0

Proposta nº: 12508

276  
fr

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

**TABELA DE PRAZO CURTO**

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

**17. Prescrição:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. Foro:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. Disposições Finais:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

Apólice nº: 1007507050798

Endosso nº: 0

Proposta nº: 12508

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

##### LICITANTE

###### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

###### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

###### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

###### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

###### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

###### 6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

###### 7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e

218  
f

Apólice nº: 1007507050798

Endosso nº: 0

Proposta nº: 12508

conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

#### 8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

#### 9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

## CONDIÇÕES PARTICULARES

### CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

#### LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

**Final das condições contratuais.**

66 A

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111\_01092022\_085545\_004**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

67

280  
/



*[A large, faint blue diagonal line is drawn across the page, likely a watermark or a scanning artifact.]*

*[Handwritten signature]*

68  
*[Handwritten signature]*

ó  
281  
of

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JNS SEGURADORA S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 30862594000100, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
JORGE NACLI NETO	Diretor
JORGE NACLI NETO	Presidente
RODRIGO PINHEIRO	Diretor

Código da Certidão: **CA04111\_01092022\_085620\_864**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022.



*Handwritten initials/signature*

---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



*Large handwritten signature*

*Handwritten signature*

70

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

283  
f

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**JAGUARÁIVA – PR**

**Ref.:** Concorrência Nº. 013/2022  
Processo Administrativo Nº. 193/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO E OPERAÇÃO NOS DIVERSOS LOGRADOUROS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA.

Conforme item 7.4.1

**DECLARAÇÃO**

Prezados Senhores:

Tecnoluz Eletricidade Ltda, CNPJ nº. 01.396.138/0001-14, sediada a Rodovia Parigot de Souza, Km 254, Distrito Industrial, vem através dessa indicar o Sr. Renan Rawlyk Lopes, Engenheiro Eletricista, CREA PR-145380/D, como Responsável Técnico pela execução dos serviços.

Wenceslau Braz, 09 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



Rivail Genar Feliciano  
Gerência Administrativa  
RG 2.122.724-2 SSP/PR  
CPF 435.013.979-68

**01.396.138/0001-14**  
**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**  
Rodovia Parigot de Souza. Km 254  
Bloco "C" - CEP 84.950-000  
Wenceslau Braz - PR



Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**JAGUARÁIVA – PR**

Ref.: Concorrência Nº. 013/2022  
Processo Administrativo Nº. 193/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO E OPERAÇÃO NOS DIVERSOS LOGRADOUROS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA.

Conforme item 7.4.2

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Prezados Senhores:

Tecnoluz Eletricidade Ltda, CNPJ nº. 01.396.138/0001-14, sediada a Rodovia Parigot de Souza, Km 254, Distrito Industrial, declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades, inerente à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na licitação


Wenceslau Braz, 09 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



Rivali Genar Feliciano  
Gerência Administrativa  
RG 2.122.724-2 SSP/PR  
CPF 435.013.979-68

**01.396.138/0001-14**  
**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**  
Rodovia Parigot de Souza, Km 254  
Bloco "C" - CEP 84.950-000  
Wenceslau Braz - PR



Rivali Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
**JAGUARIAIVA – PR**

Ref.: Concorrência N°. 013/2022  
Processo Administrativo N°. 193/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO E OPERAÇÃO NOS DIVERSOS LOGRADOUROS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA.

Conforme item 7.4.4


**DECLARAÇÃO QUE CONHECE O LOCAL DA OBRA**

Prezados Senhores:

Tecnoluz Eletricidade Ltda, CNPJ n°. 01.396.138/0001-14, sediada a Rodovia Parigot de Souza, Km 254, Distrito Industrial, declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades, inerente à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na licitação

Wenceslau Braz, 09 de setembro de 2022.

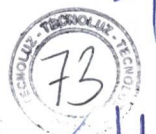
Atenciosamente,

  
Renan Rawlyk Lopes  
Engenheiro Eletricista  
CREA - PR-145380/D

**01.396.138/0001-14**

**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**  
Rodovia Parigot de Souza, Km 254  
Bloco "C" - CEP 84.950-000  
Wenceslau Braz - PR

  
Rivaldonar Feliciano  
RG 2.127.774.2





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 101323/2022**

**Validade: 29/01/2023**

**Razão Social:** TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

**CNPJ:** 01396138000114

**Num. Registro:** 48432

**Registrada desde :** 05/08/2009

**Capital Social:** R\$ 30.000.000,00

**Endereço:** RUA PARIGOT DE SOUZA - KM 254, S/N BLOCO C DISTRITO INDUSTRIAL

**Município/Estado:** WENCESLAU BRAZ-PR

**CEP:** 84950000

**Objetivo Social:**

CNAE 4329-1-04 - Montagens de equipamentos, iluminação e sinalização de vias públicas, portos, aeroportos, entre outros, obras de engenharia elétrica por empreitada ou subempreitada e CNAE 4742-3-00 - Comércio de equipamentos e materiais elétricos, podendo importar e exportar.

**Restrição de Atividade :** Atividades restritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Filial(ais):**

1 - CNPJ:01396138000203

Endereço: RUA JOSE DA CRUZ QUINTÃO, S/N

Bairro: VILA NAKAMORI

Cidade: WENCESLAU BRAZ-PR CEP: 84950000

Situação: Cancelada

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 01396138000114**

1 - Nome Civil: RENAN RAWLYK LOPES

Carteira: PR-145380/D Data de Expedição: 27/03/2015

Desde: 13/04/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

2 - Nome Civil: WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

Carteira: PR-181838/D Data de Expedição: 11/09/2019

Desde: 11/05/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Rivaldo Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º do CONFEA  
Observações: PARAGRAFO 1º  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA  
Observações: Atribuição concedida pelo Crea-SP.  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

---

**Para fins de: CONCORRÊNCIAS**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 230330/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/08/2022 10:01:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Rivaldo Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **101325/2022**

Validade: 29/01/2023

Nome Civil: **RENAN RAWLYK LOPES**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-145380/D

Registro Nacional : 1714209172

Registrado(a) desde : 27/03/2015

Filiação : RODSON LUIZ LOPES

JOANI RAWLYK LOPES

Data de Nascimento : 11/09/1991

Documento de Identidade : 8.462.929-4 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 00722966903

Naturalidade : SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau : 20/03/2015

Diplomação : 20/03/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 230332/2022.

Emitida via Internet em 02/08/2022 10:02:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rivail Gêner Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **101329/2022**

Validade: 29/01/2023

Nome Civil: **WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-181838/D

Registro Nacional : 1718856954

Registrado(a) desde : 11/09/2019

Filiação : HELES ANTUNES DOS SANTOS  
SUSANA REIS DOS SANTOS

Data de Nascimento : 23/03/1994

Documento de Identidade : 12.314.428-7 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 07804674937

Naturalidade : WENCESLAU BRAZ/PR

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

**FACULDADE ESTACIO DE SA DE OURINHOS**

Data da Colação de Grau : 31/07/2019

Diplomação : 28/08/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Atribuição concedida pelo Crea-SP.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016 do CONFEA.

Observações: PARAGRAFO 1º

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 230327/2022.

Emitida via Internet em 02/08/2022 10:03:20

Rivaldo César Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR





Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rival Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR





Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Emprego  
E-mail: desenvolvimento urbano@embudasartes.sp.gov.br  
Telefone: 4785-3522/4785-3513

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

REF.: ART – 92221220151285360

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU, localizada na Rua: Andrônico do Prazeres Gonçalves, nº. 114 – Centro, nesta cidade de Embu Estado de São Paulo inscrita no CNPJ nº.46.523.114/0001-17, representada pelo Sr. Paulo Vicente dos Reis, Secretário Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Emprego, atesta para os devidos fins de direito, a saber, o que segue:

**CONTRATADA: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA. EPP**, com sede social em Hortolândia, Estado de São Paulo, na Rua dos Inajás, 122, Jd. Boa Vista, inscrita no CNPJ, sob o nº. 01.396.138/0001-14.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng.º Renan Rawlyk Lopes CREA nº. 145.380 – D / PR** com registro no Estado de São Paulo sob o nº. 5069526535.

**OBRA: Prestação de serviços operacionais de manutenção permanente, realização de melhorias e modernização do Parque de Iluminação Pública do Município, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD/Anual
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		
1.1	Serviço de manutenção (gerenciamento, rotina, preventiva/corretivos, ronda e pronto atendimento) no parque de iluminação pública e ornamental, com aplicação de material, mão de obra e equipamentos conforme especificação contida no projeto básico exclusivamente das atividades de operação do sistema de iluminação pública. (unidade de iluminação pública).	anual	189.672
1.2	Serviço de cadastramento e identificação de novos pontos integrados ao sistema de gerenciamento informatizado geo-referenciado, relativamente ao acervo (pontos) do sistema de iluminação pública, incluso o fornecimento de materiais (Plaquetas,fixações,adesivo).	un.	619

2	MELHORIAS, MODERNIZAÇÃO EFICIENTIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO	UNID	QTD
2.1	SERVIÇOS		
2.1.1	Abertura de cava para poste com altura maior que 12m.	un	21
2.1.2	Abertura de cava para poste de até 12m de altura.	un	530
2.1.3	Abertura de vala com 30cm x 60cm	m	9.003
2.1.4	Corte e recomposição de pavimento de concreto	m2	266
2.1.5	Corte e recomposição de pavimento a lajota ou paralelepípedo.	m2	171
2.1.6	Corte e recomposição de pavimento asfáltico	m2	32
2.1.7	Desinstalação e retirada de padrão de entrada, secundário, em mureta de alvenaria ou em poste	un	1
2.1.8	Desinstalação e retirada de poste até 10m	un	72
2.1.9	Desinstalação e retirada de poste entre 10m e 15m	un	4
2.1.10	Execução de envelopamento de dutos ou cabos.	m3	112
2.1.11	Execução de caixa de passagem, com dimensões de 30x30x30cm, em alvenaria ou concreto	un	528



*(Handwritten signatures and stamps)*  
Rivaldo Genes Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR  
TECNOLUZ - TECNOLUZ - TECNOLUZ  
79



# Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Emprego

E-mail: desenvolvimento urbano@embudasartes.sp.gov.br

Telefone: 4785-3522/4785-3513

291  
sh

2.1.12	Execução de caixa de passagem, em alvenaria ou concreto, com dimensões de 40x40x40cm	un	25
2.1.13	Execução de fundação, em concreto simples, para postes até com altura entre 10 e 15 metros, com bases flangeadas.	un	10
2.1.14	Execução de travessia sob calçadas, rua e rodovias, com o uso de Método Não Destrutivo (MND)	m	894
2.1.15	Instalação de condutores de baixa tensão, embutidos, com bitola até 35 mm <sup>2</sup>	m	37.125
2.1.16	Instalação de eletroduto de PVC, aparente.	m	431
2.1.17	Instalação de estrutura secundária de distribuição	un	712
2.1.18	Instalação de grade de proteção para projetor, no solo	un	26
2.1.19	Instalação de luminária aberta ou fechada, em braço até 1m	un	94
2.1.20	Instalação de luminária aberta ou fechada, em braço maior que 1m	un	2.445
2.1.21	Instalação de luminária ornamental, até 5m	un	170
2.1.22	Instalação de luminária tipo pétala, ornamental ou projetor, em poste com comprimento de até 10m	un	460
2.1.23	Instalação de luminária tipo pétala, ornamental ou projetor, poste com comprimento entre 10m e 15m	un	270
2.1.24	Instalação de padrão de entrada de energia, aéreo, em tensão secundária de distribuição, em poste	un	11
2.1.25	Instalação de padrão de entrada de energia, em tensão secundária de distribuição, mureta de alvenaria	un	9
2.1.26	Instalação de poste de aço ou concreto entre 10m e 15m	un	164
2.1.27	Instalação de poste de concreto ou de aço, até 10m	un	436
2.1.28	Instalação de quadro de comando de I.P. até 70A	un	81
2.1.29	Instalação de relê fotoelétrico ou chave magnética até 50A	un	233
2.1.30	Instalação de subestação transformadora com potência nominal até 150 kVA, em poste	un	3
2.1.31	Lançamento de eletroduto corrugado, até 4"	m	3.184
2.1.32	Lançamento e instalação de condutores aéreos, até 70mm <sup>2</sup>	m	22.946
2.1.33	Retirada de luminária aberta ou fechada, em braço acima de 1m	un	1.681
2.1.34	Retirada de luminária aberta ou fechada, em braço até 1m	un	324
2.1.35	Retirada de luminária embutida no piso	un	12
2.1.36	Retirada de luminária tipo pétala, ornamental ou projetor, em poste com altura até 10m	un	99
2.1.37	Retirada de luminária tipo pétala, ornamental ou projetor, em poste maior de 10m até 15m	un	9
2.1.38	Retirada de projetor em fachada, altura até 10m	un	10
2.1.39	Retirada de unidade de iluminação ornamental até 5m	un	31
2.1.40	Substituição de reator e lâmpada de luminárias, até 10m de altura	un	2
2.1.41	Substituição de reator e lâmpada de luminárias instaladas em altura entre 10 e 15 metros.	un	3
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 2.1 - SERVIÇOS</b>			

OK

//

2.2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UNID	QTD
2.2.1	Alça pré-formada cabo de alumínio 35mm	pç	22
2.2.2	Arame Galvanizado 14 BWG	pç	32
2.2.3	Armação secundária 1 estribo pesado	pç	862
2.2.4	Arruela quadrada	pç	25
2.2.5	Base para relê fotoelétrico 10A	pç	15
2.2.6	Bracadeira circular 180 mm	pç	71

7

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - CEP 18205-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 103360804191014520861-2; Data: 08/04/2019 10:17:22

Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: A1K70790-S2NI;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

Rivaldo Genes Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/SP



*[Handwritten signature]*



## Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Emprego

E-mail: desenvolvimento urbano@embudasartes.sp.gov.br

Telefone: 4785-3522/4785-3513

2.2.7	Bracadeira circular 210 mm	pç	14
2.2.8	Bracadeira circular 215 mm	pç	105
2.2.9	Bracadeira circular 220 mm	pç	4.259
2.2.10	Bracadeira tipo cunha galvanizada à fogo, 1"	pç	177
2.2.11	Bucha e arruela de alumínio 1"	pç	333
2.2.12	Bucha e arruela de alumínio 3/4"	pç	3
2.2.13	Bucha e arruela de alumínio 1.1/2"	pç	4
2.2.14	Bucha e arruela de alumínio 1.1/4"	pç	9
2.2.15	Cabo de alumínio multiplexado quadruplex XLPE 0,6/1KV 35mm <sup>2</sup>	m	23.485
2.2.16	Cabo de cobre nu 16,0mm <sup>2</sup> - (187,0 kg/km)	Kg	1.631
2.2.17	Cabo de cobre PP, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 2 x 2,5mm <sup>2</sup>	m	11.076
2.2.18	Cabo de cobre PP, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 3 x 2,5mm <sup>2</sup>	m	4.269
2.2.19	Cabo de cobre PP, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 3 x 4mm <sup>2</sup>	m	4.255
2.2.20	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 2,5mm <sup>2</sup>	m	30
2.2.21	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 4mm <sup>2</sup>	m	1.693
2.2.22	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 6mm <sup>2</sup>	m	6.260
2.2.23	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 10mm <sup>2</sup>	m	7.652
2.2.24	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 16mm <sup>2</sup>	m	5.386
2.2.25	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 25mm <sup>2</sup>	m	1.460
2.2.26	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 35mm <sup>2</sup>	m	600
2.2.27	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 10mm <sup>2</sup>	m	302
2.2.28	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 450/750V, seção 16mm <sup>2</sup>	m	108
2.2.29	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 2x30A, com relê fotoelétrico	pç	17
2.2.30	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 2x60A, com relê fotoelétrico	pç	72
2.2.31	Caixas de passagens em alumínio fundido 100x100x100mm	pç	3
2.2.32	Caixas de passagens em alumínio fundido 200x200x120mm	pç	6
2.2.33	Caixas de passagens em alumínio fundido 300x300x120mm	pç	27
2.2.34	Caixa de passagem, com dimensões internas de 30x30x30cm, em alvenaria ou concreto	pç	496
2.2.35	Caixa de passagem, com dimensões internas de 40x40x40cm, em alvenaria ou concreto	pç	19
2.2.36	Conector cunha de baixa tensão tipo A	pç	144
2.2.37	Conector cunha de baixa tensão tipo I	pç	140
2.2.38	Conector Perfurante (Piercing) para cabo 70mm a 35mm	pç	527
2.2.39	Conector Perfurante (Piercing) para cabo 70mm a 16mm	pç	80
2.2.40	Conector Perfurante (Piercing) para cabo 70mm a 2,5mm	pç	98
2.2.41	Conector Perfurante (Piercing) para cabo 35mm a 16mm	pç	388
2.2.42	Conector Perfurante (Piercing) para cabo 35mm a 2,5mm	pç	5.596
2.2.43	Conector Split Bolt 2,5mm <sup>2</sup>	pç	4
2.2.44	Conector Split Bolt 04mm <sup>2</sup>	pç	100
2.2.45	Conector Split Bolt 06mm <sup>2</sup>	pç	252
2.2.46	Conector Split Bolt 10mm <sup>2</sup>	pç	402
2.2.47	Conector Split Bolt 16mm <sup>2</sup>	pç	8
2.2.48	Condulets de alumínio fundido Universal 2x4	pç	11
2.2.49	Condulets de alumínio fundido Universal 4x4	pç	7



Rivaldo Genor Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR





# Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Emprego

E-mail: desenvolvimentourbano@embudasartes.sp.gov.br

Telefone: 4785-3522/4785-3513

293  
fr

2.2.50	Contactora 3 TF 43	pç	3
2.2.51	Contactora 3 TF 47	pç	1
2.2.52	Curva de aço galvanizado à fogo, 1" x 90°, com luva	PÇ	64
2.2.53	Curva de aço galvanizado à fogo, 1.1/4" x 90°, com luva	pç	10
2.2.54	Curva de aço galvanizado à fogo, 1.1/2" x 90°, com luva	pç	28
2.2.55	Curva de PVC rígido, 1"x90°, preta, com luva	pç	17
2.2.56	Curva de PVC rígido, 1.1/4"x90°, preta, com luva	pç	3
2.2.57	Curva de PVC rígido, 1.1/2"x90°, preta, com luva	pç	3
2.2.58	Disjuntor bipolar, corrente nominal 15, 20, 25 ou 30A	pç	11
2.2.59	Disjuntor bipolar, corrente nominal 40, 50 ou 60A	pç	17
2.2.60	Disjuntor tripolar, corrente nominal 20, 25, 30, 40 ou 50A	pç	3
2.2.61	Disjuntor tripolar, corrente nominal 60A, 70A, 80A e 100A	pç	7
2.2.62	Eletroduto corrugado em PEAD, 1.1/2"	m	369
2.2.63	Eletroduto corrugado em PEAD, 2"	m	4.089
2.2.64	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, 1"x3m, c/ luva	pç	117
2.2.65	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, 1.1/4"x3m, c/ luva	pç	4
2.2.66	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, 1.1/2"x3m, c/ luva	pç	49
2.2.67	Eletroduto PVC rígido, 1", cinza ou preto, c/ luva	pç	47
2.2.68	Eletroduto PVC rígido, 1.1/4", cinza ou preto, c/ luva	pç	18
2.2.69	Eletroduto PVC rígido, 1.1/2", cinza ou preto, c/ luva	pç	12
2.2.70	Fita Isolante 20m X 19mm	pç	329
2.2.71	Fita isolante alto fusão 10m x 19mm	pç	324
2.2.72	Fita em aço inox Fusimec	m	401
2.2.73	Fecho em aço inox para fita Fusimec	pç	590
2.2.74	Haste de terra cobreada, 5/8"x2,4m com conector de aperto	pç	236
2.2.75	Isolador roldana porcelana	pç	784
2.2.76	Laco preformado roldana 35mm <sup>2</sup>	pç	27
2.2.77	Massa de calafetar em lata 1kg	pç	2
2.2.78	Braço em aço galvanizado a fogo, D25x1000mm, para luminária aberta	PÇ	129
2.2.79	Braço em aço galvanizado a fogo, D49x1800mm, para luminária fechada	pç	971
2.2.80	Braço em aço galvanizado a fogo, D49x3000mm, para luminária fechada	pç	2.460
2.2.81	Lâmpada de multivapores metálicos, bulbo ovóide, clara, 70W, 220V, com as seguintes características; Base: E-27; Fluxo luminoso: 5200 lm; Temperatura de cor: 4000°K; índice de reprodução de cores: 80; Vida mediana: 10.000h.	pç	19
2.2.82	Lâmpada de multivapores metálicos, bulbo ovóide, clara, 100W, 220V, com as seguintes características; Base: E-27; Fluxo luminoso: 5200 lm; Temperatura de cor: 4000°K; índice de reprodução de cores: 80; Vida mediana: 10.000h.	pç	5
2.2.83	Lâmpada de multivapores metálicos, bulbo ovóide, clara, 150W, 220V, com as seguintes características; Base: E-27; Fluxo luminoso: 11400 lm; Temperatura de cor: 4000°K; índice de reprodução de cores: 80; Vida mediana: 10.000h.	pç	740
2.2.84	Lâmpada de multivapores metálicos, bulbo tubular, 250W, 220V, com as seguintes características; Base: E-40; Fluxo luminoso: 20000 lm; Temperatura de cor: 5200°K; índice de reprodução de cores: 90; Vida mediana: 15.000h.	pç	1.494

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51035-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 103360804191014520861-4; Data: 08/04/2019 10:17:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: Aik70788-WSW2.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tilular

*[Handwritten signatures and stamps]*

Rivaldo Genes Feliciano  
RG 2.122.72-1 SSP/PR

*[Circular stamp: TECNOLOGIA - TECNOLOGIA - TECNOLOGIA]*



## Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Emprego

E-mail: desenvolvimentourbano@embudasartes.sp.gov.br

Telefone: 4785-3522/4785-3513

2.2.85	Lâmpada de multivapores metálicos, bulbo tubular, 400W, 220V, com as seguintes características; Base: E-40; Fluxo luminoso: 35500 lm; Temperatura de cor: 5200°K; índice de reprodução de cores: 90; Vida mediana: 15.000h.	pç	53
2.2.86	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovóide, 70W, 220V, com as seguintes características; Base: E-27; Fluxo luminoso: 5600 lm; Temperatura de cor: 2000°K; índice de reprodução de cores: 20; Vida mediana: 28.000h.	pç	331
2.2.87	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovóide, 100W, 220V, com as seguintes características; Base: E-40; Fluxo luminoso: 10200 lm; Temperatura de cor: 2000°K; índice de reprodução de cores: 20; Vida mediana: 28.000h.	pç	3
2.2.88	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovóide, 150W, 220V, com as seguintes características; Base: E-40; Fluxo luminoso: 17000 lm; Temperatura de cor: 2000°K; índice de reprodução de cores: 20; Vida mediana: 28.000h.	pç	63
2.2.89	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo ovóide, 250W, 220V, com as seguintes características; Base: E-40; Fluxo luminoso: 31 100 lm; Temperatura de cor: 2000°K; índice de reprodução de cores: 20; Vida mediana: 28.000K.	pç	8
2.2.90	Luminária decorativa para lâmpada de descarga até 150W, chapéu de cobertura em chapa de alumínio pintado a epóxi, internamente na cor branca e externamente na cor marrom (ou cor a ser definida), suporte de fixação em poste, diam. 60mm, em alumínio na mesma cor.	pç	52
2.2.91	Luminária integrada, constituída em corpo único em alumínio injetado em alta pressão, pintado através de tinta a base de poliéster resistente a raios UV, de peso reduzido, para lâmpada de 70 W, com refletor confeccionado em alumínio de alta pureza (99,5%), estampado, abrílhantado através de processo de anodização com 5 micros. A placa de montagens de componentes removível de fácil manutenção. Grau de proteção para conjunto óptico IP 65, e acessório IP 44. Possibilitando a troca de lâmpada e componentes sem o uso de ferramentas. Adaptável em braços de ferro galvanizados de até 48 mm. Difusor em vidro plano temperado ou policarbonato, específicos para luminária a fim de manter o grau de proteção.	pç	341
2.2.92	Luminária integrada, constituída em corpo único em alumínio injetado em alta pressão, pintado através de tinta a base de poliéster resistente a raios UV, de peso reduzido, para lâmpada de 100 W, com refletor confeccionado em alumínio de alta pureza (99,5%), estampado, abrílhantado através de processo de anodização com 5 micros. A placa de montagens de componentes removível de fácil manutenção. Grau de proteção para conjunto óptico IP 65, e acessório IP 44. Possibilitando a troca de lâmpada e componentes sem o uso de ferramentas. Adaptável em braços de ferro galvanizados de até 48 mm. Difusor em vidro plano temperado ou policarbonato, específicos para luminária a fim de manter o grau de proteção.	pç	6
2.2.93	Luminária integrada, constituída em corpo único em alumínio injetado em alta pressão, pintado através de tinta a base de poliéster resistente a raios UV, de peso reduzido, para lâmpada de 150 W, com refletor confeccionado em alumínio de alta pureza (99,5%), estampado, abrílhantado através de processo de anodização com 5 micros. A placa de montagens de componentes removível de fácil manutenção. Grau de proteção para conjunto óptico IP 65, e acessório IP 44. Possibilitando a troca de lâmpada e componentes sem o uso de ferramentas. Adaptável em braços de ferro galvanizados de até 48 mm. Difusor em vidro plano temperado ou policarbonato, específicos para luminária a fim de manter o grau de proteção.	pç	722
2.2.94	Luminária integrada, constituída em corpo único em alumínio injetado em alta pressão, pintado através de tinta a base de poliéster resistente a raios UV, de peso reduzido, para lâmpada de 250 W, com refletor confeccionado em alumínio de alta pureza (99,5%), estampado, abrílhantado através de processo de anodização com 5 micros. A placa de montagens de componentes removível de fácil manutenção. Grau de proteção para conjunto óptico IP 65, e acessório IP 44. Possibilitando a troca de lâmpada e componentes sem o uso de ferramentas. Adaptável em braços de ferro galvanizados de até 48 mm. Difusor em vidro plano temperado ou policarbonato, específicos para luminária a fim de manter o grau de proteção.	pç	1.479



*Rivaldo Genar Feliciano*  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



## Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Emprego

E-mail: desenvolvimento urbano@embudasartes.sp.gov.br

Telefone: 4785-3522/4785-3513

2.2.95	Luminária integrada, constituída em corpo único em alumínio injetado em alta pressão, pintado através de tinta a base de poliéster resistente a raios UV, de peso reduzido, para lâmpada de 400 W, com refletor confeccionado em alumínio de alta pureza (99,5%), estampado, abrihantado através de processo de anodização com 5 micros. A placa de montagens de componentes removível de fácil manutenção. Grau de proteção para conjunto óptico IP 65, e acessório IP 44. Possibilitando a troca de lâmpada e componentes sem o uso de ferramentas. Adaptável em braços de ferro galvanizados de até 48 mm. Difusor em vidro plano temperado ou policarbonato, específicos para luminária a fim de manter o grau de proteção.	PC	48
2.2.96	Luminária público-decorativa. Possuindo corpo em alumínio extrudado e tampas laterais em alumínio injetado. Com pintura eletrostática em polyester em pó na e proteção UV. Seu protetor deverá ser em vidro liso, plano, temperado, espessura mínima de 6 mm e de elevada resistência mecânica (IK 08). Equipada com 96 LEDs de alta potência (1,7 W/LED a 530 mA). Possuir fluxo luminoso mínimo de 127 Lm/Led e vida útil mínima de 60.000 horas (mantendo-se, no mínimo, 90 % do fluxo residual após o período). A temperatura ambiente média (Ta) máxima deverá ser de 45°C. Os blocos eletrônico e ótico devem ser isolados entre si, visando a melhor gestão térmica da luminária e preservação da vida útil dos LEDs. Possuindo tampa de acesso lateral ao bloco eletrônico, de forma que os drivers possam ser facilmente desconectados utilizando-se engate rápido, facilitando operações de manutenção e proporcionando maior segurança ao operador. Com sistema de desligamento rápido na entrada AC, garantindo a segurança na manutenção. Possuir suporte universal que permita a montagem da luminária em ponta de poste ou braço com diâmetro (Ø) de 60 mm. Com grau de Proteção IP 66 total (tanto para bloco óptico quanto para alojamento dos acessórios eletrônicos). Com protetor de surto de tensão de 10 kV, alojado internamente à luminária, composto de fonte de alimentação e regulador de corrente integrados, com tensão de serviço em 220 - 240V, 50-60Hz, em corrente alternada e saída em corrente contínua estabilizada em 530 mA. A Classe elétrica de toda a luminária deve ser do tipo I. Os LEDs utilizados nesta luminária devem ser de cor branco neutro (4100K ± 200K). O tempo mínimo de garantia exigido contra defeitos de fabricação será de 5 anos, incluindo corpo, bloco óptico, componentes e fluxo luminoso L90 @ 60.000 h.	PC	13
2.2.97	Luminária público-decorativa. Possuindo corpo em alumínio extrudado e tampas laterais em alumínio injetado. Com pintura eletrostática em polyester em pó na e proteção UV. Seu protetor deverá ser em vidro liso, plano, temperado, espessura mínima de 6 mm e de elevada resistência mecânica (IK 08). Equipada com 144 LEDs de alta potência (1,7 W/LED a 530 mA). Possuir fluxo luminoso mínimo de 127 Lm/Led e vida útil mínima de 60.000 horas (mantendo-se, no mínimo, 90 % do fluxo residual após o período). A temperatura ambiente média (Ta) máxima deverá ser de 45°C. Os blocos eletrônico e ótico devem ser isolados entre si, visando a melhor gestão térmica da luminária e preservação da vida útil dos LEDs. Possuindo tampa de acesso lateral ao bloco eletrônico, de forma que os drivers possam ser facilmente desconectados utilizando-se engate rápido, facilitando operações de manutenção e proporcionando maior segurança ao operador. Com sistema de desligamento rápido na entrada AC, garantindo a segurança na manutenção. Possuir suporte universal que permita a montagem da luminária em ponta de poste ou braço com diâmetro (Ø) de 60 mm. Com grau de Proteção IP 66 total (tanto para bloco óptico quanto para alojamento dos acessórios eletrônicos). Com protetor de surto de tensão de 10 kV, alojado internamente à luminária, composto de fonte de alimentação e regulador de corrente integrados, com tensão de serviço em 220 - 240V, 50-60Hz, em corrente alternada e saída em corrente contínua estabilizada em 530 mA. A Classe elétrica de toda a luminária deve ser do tipo I. Os LEDs utilizados nesta luminária devem ser de cor branco neutro (4100K ± 200K). O tempo mínimo de garantia exigido contra defeitos de fabricação será de 5 anos, incluindo corpo, bloco óptico, componentes e fluxo luminoso L90 @ 60.000 h.	PC	1.425



*[Handwritten signatures and stamps]*

Rivaldo Cesar Feliciano  
RG 2.122.734-2 SSP/PR



## Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Emprego

E-mail: desenvolvimento urbano@embudasartes.sp.gov.br

Telefone: 4785-3522/4785-3513

296  
A

2.2.98	<p>Luminária público-decorativa. Possuindo corpo em alumínio extrudado e tampas laterais em alumínio injetado. Com pintura eletrostática em polyester em pó na e proteção UV. Seu protetor deverá ser em vidro liso, plano, temperado, espessura mínima de 6 mm e de elevada resistência mecânica (IK 08). Equipada com 48 LEDs de alta potência (1,7 W/LED a 530 mA). Possuir fluxo luminoso mínimo de 127 Lm/Led e vida útil mínima de 60.000 horas (mantendo-se, no mínimo, 90 % do fluxo residual após o período). A temperatura ambiente média (Ta) máxima deverá ser de 45°C. Os blocos eletrônico e ótico devem ser isolados entre si, visando a melhor gestão térmica da luminária e preservação da vida útil dos LEDs. Possuindo tampa de acesso lateral ao bloco eletrônico, de forma que os drivers possam ser facilmente desconectados utilizando-se engate rápido, facilitando operações de manutenção e proporcionando maior segurança ao operador. Com sistema de desligamento rápido na entrada AC, garantindo a segurança na manutenção. Possuir suporte universal que permita a montagem da luminária em ponta de poste ou braço com diâmetro (<math>\varnothing</math>) de 60 mm. Com grau de Proteção IP 66 total (tanto para bloco óptico quanto para alojamento dos acessórios eletrônicos). Com protetor de surto de tensão de 10 kV, alojado internamente à luminária, composto de fonte de alimentação e regulador de corrente integrados, com tensão de serviço em 220 - 240V, 50-60Hz, em corrente alternada e saída em corrente contínua estabilizada em 530 mA. A Classe elétrica de toda a luminária deve ser do tipo I. Os LEDs utilizados nesta luminária devem ser de cor branco neutro (4100K <math>\pm</math> 200K). O tempo mínimo de garantia exigido contra defeitos de fabricação será de 5 anos, incluindo corpo, bloco óptico, componentes e fluxo luminoso L90 @ 60.000 h.</p>	pç	5
--------	--	----	---



*[Handwritten signatures and stamps]*

Rivaldo Gezar Feliciano  
RG 2.122.324-2 SSP/PR





## Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Emprego

E-mail: desenvolvimentourbano@embudasartes.sp.gov.br

Telefone: 4785-3522/4785-3513

297  
A

2.2.99	<p><b>PROJETOR DE LONGO ALCANCE</b> - Projetor com dimensões máximas de 340 mm de comprimento, 270 mm de largura e 340 mm de altura (incluindo garfo de fixação), com corpo e tampa em alumínio injetado a alta pressão. O vidro refrator deverá ser liso e unificado ao corpo através de silicone tendo a ausência de rebordo, impedindo o acúmulo de água e outras impurezas. Deve permitir fácil instalação através de 2 parafusos no garfo. Através de 2 dois parafusos na lateral deverá permitir a inclinação desejada do equipamento. Deverá possuir grau de estanqueidade IP 66 e resistência mecânica aos choques no protetor de vidro IK 08. O peso sem equipamentos elétricos deverá ser de até 4,2 kg, sendo os equipamentos elétricos incorporados com acesso na parte posterior do equipamento através de uma tampa em alumínio injetado presa ao corpo através de dois parafusos. O refletor deverá ser em alumínio anodizado e colado com grau de pureza mínimo de 99,5%. Deverá possuir soquete base G-12 para lâmpada. Obs: Potência conforme aplicação.</p> <p><b>PROJETOR DE LONGO ALCANCE</b> - Projetor com dimensões máximas de 340 mm de comprimento, 270 mm de largura e 340 mm de altura (incluindo garfo de fixação), com corpo e tampa em alumínio injetado a alta pressão. O vidro refrator deverá ser liso e unificado ao corpo através de silicone tendo a ausência de rebordo, impedindo o acúmulo de água e outras impurezas. Deve permitir fácil instalação através de 2 parafusos no garfo. Através de 2 dois parafusos na lateral deverá permitir a inclinação desejada do equipamento. Deverá possuir grau de estanqueidade IP 66 e resistência mecânica aos choques no protetor de vidro IK 08. O peso sem equipamentos elétricos deverá ser de até 4,2 kg, sendo os equipamentos elétricos incorporados com acesso na parte posterior do equipamento através de uma tampa em alumínio injetado presa ao corpo através de dois parafusos. O refletor deverá ser em alumínio anodizado e colado com grau de pureza mínimo de 99,5%. Deverá possuir soquete base G-12 para lâmpada. Obs: Potência conforme aplicação.</p> <p><b>PROJETOR DE LONGO ALCANCE</b> - Projetor com dimensões máximas de 340 mm de comprimento, 270 mm de largura e 340 mm de altura (incluindo garfo de fixação), com corpo e tampa em alumínio injetado a alta pressão. O vidro refrator deverá ser liso e unificado ao corpo através de silicone tendo a ausência de rebordo, impedindo o acúmulo de água e outras impurezas. Deve permitir fácil instalação através de 2 parafusos no garfo. Através de 2 dois parafusos na lateral deverá permitir a inclinação desejada do equipamento. Deverá possuir grau de estanqueidade IP 66 e resistência mecânica aos choques no protetor de vidro IK 08. O peso sem equipamentos elétricos deverá ser de até 4,2 kg, sendo os equipamentos elétricos incorporados com acesso na parte posterior do equipamento através de uma tampa em alumínio injetado presa ao corpo através de dois parafusos. O refletor deverá ser em alumínio anodizado e colado com grau de pureza mínimo de 99,5%. Deverá possuir soquete base G-12 para lâmpada. Obs: Potência conforme aplicação.</p>	un.	8
--------	--	-----	---

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51036-800 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5454 - Fax: (33) 3244-5454

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 103360804191014520861-8; Data: 08/04/2019 10:17:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK70784-EC0A;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

*Rivaldo*  
*Rivaldo*  
*RG 2.122.724-2 SSP/PR*  
*86*  
*Rivaldo*



# Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

## Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Emprego

E-mail: desenvolvimentourbano@embudasartes.sp.gov.br

Telefone: 4785-3522/4785-3513

298  
8

2.2.100	<p><b>PROJETOR RETANGULAR</b> - Projetor com grau de proteção IP 65, para utilização com lâmpadas até 150W, constituído por duas peças, corpo e nariz, em alumínio injetado a alta pressão. O corpo deverá alojar os equipamentos elétricos (reator, capacitor e ignitor) em placa removível. O refletor, que deverá ser em alumínio com grau de pureza de 99,5% protegido e abrihantado anodicamente, bem como a lâmpada, deverão alojar-se no nariz do projetor. O difusor deverá ser em vidro e possuir elevada resistência térmica e mecânica (IK08), unificado ao nariz através de junta de silicone. A fixação se faz através de garfo em aço galvanizado. Deverá existir na parte lateral um disco graduado que permita a regulagem de inclinação do aparelho. Deverá possuir soquete base E-27. Obs: Potência conforme aplicação.</p> <p><b>PROJETOR RETANGULAR</b> - Projetor com grau de proteção IP 65, para utilização com lâmpadas até 150W, constituído por duas peças, corpo e nariz, em alumínio injetado a alta pressão. O corpo deverá alojar os equipamentos elétricos (reator, capacitor e ignitor) em placa removível. O refletor, que deverá ser em alumínio com grau de pureza de 99,5% protegido e abrihantado anodicamente, bem como a lâmpada, deverão alojar-se no nariz do projetor. O difusor deverá ser em vidro e possuir elevada resistência térmica e mecânica (IK08), unificado ao nariz através de junta de silicone. A fixação se faz através de garfo em aço galvanizado. Deverá existir na parte lateral um disco graduado que permita a regulagem de inclinação do aparelho. Deverá possuir soquete base E-27. Obs: Potência conforme aplicação.</p> <p><b>PROJETOR RETANGULAR</b> - Projetor com grau de proteção IP 65, para utilização com lâmpadas até 150W, constituído por duas peças, corpo e nariz, em alumínio injetado a alta pressão. O corpo deverá alojar os equipamentos elétricos (reator, capacitor e ignitor) em placa removível. O refletor, que deverá ser em alumínio com grau de pureza de 99,5% protegido e abrihantado anodicamente, bem como a lâmpada, deverão alojar-se no nariz do projetor. O difusor deverá ser em vidro e possuir elevada resistência térmica e mecânica (IK08), unificado ao nariz através de junta de silicone. A fixação se faz através de garfo em aço galvanizado. Deverá existir na parte lateral um disco graduado que permita a regulagem de inclinação do aparelho. Deverá possuir soquete base E-27. Obs: Potência conforme aplicação.</p>	un.	24
2.2.101	<p><b>PROJETOR RETANGULAR</b> - Projetor com grau de proteção IP 65, para utilização com lâmpadas até 400W, constituído por duas peças, corpo e nariz, em alumínio injetado a alta pressão. O corpo deverá alojar os equipamentos elétricos (reator, capacitor e ignitor) em placa removível. O refletor, que deverá ser em alumínio com grau de pureza de 99,5% protegido e abrihantado anodicamente, bem como a lâmpada, deverão alojar-se no nariz do projetor. O difusor deverá ser em vidro e possuir elevada resistência térmica e mecânica (IK08), unificado ao nariz através de junta de silicone. A fixação se faz através de garfo em aço galvanizado. Deverá existir na parte lateral um disco graduado que permita a regulagem de inclinação do aparelho. Deverá possuir soquete base E-40. Obs: Potência conforme aplicação.</p> <p><b>PROJETOR RETANGULAR</b> - Projetor com grau de proteção IP 65, para utilização com lâmpadas até 400W, constituído por duas peças, corpo e nariz, em alumínio injetado a alta pressão. O corpo deverá alojar os equipamentos elétricos (reator, capacitor e ignitor) em placa removível. O refletor, que deverá ser em alumínio com grau de pureza de 99,5% protegido e abrihantado anodicamente, bem como a lâmpada, deverão alojar-se no nariz do projetor. O difusor deverá ser em vidro e possuir elevada resistência térmica e mecânica (IK08), unificado ao nariz através de junta de silicone. A fixação se faz através de garfo em aço galvanizado. Deverá existir na parte lateral um disco graduado que permita a regulagem de inclinação do aparelho. Deverá possuir soquete base E-40. Obs: Potência conforme aplicação.</p> <p><b>PROJETOR RETANGULAR</b> - Projetor com grau de proteção IP 65, para utilização com lâmpadas até 400W, constituído por duas peças, corpo e nariz, em alumínio injetado a alta pressão. O corpo deverá alojar os equipamentos elétricos (reator, capacitor e ignitor) em placa removível. O refletor, que deverá ser em alumínio com grau de pureza de 99,5% protegido e abrihantado anodicamente, bem como a lâmpada, deverão alojar-se no nariz do projetor. O difusor deverá ser em vidro e possuir elevada resistência térmica e mecânica (IK08), unificado ao nariz através de junta de silicone. A fixação se faz através de garfo em aço galvanizado. Deverá existir na parte lateral um disco graduado que permita a regulagem de inclinação do aparelho. Deverá possuir soquete base E-40. Obs: Potência conforme aplicação.</p>	un.	36

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 103360804191014520861-9; Data: 08/04/2019 10:17:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K70783-DUBD; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and stamps]*

Rivail Cesar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR

*[Circular stamp: 87]*



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Emprego

E-mail: desenvolvimento urbano@embudasartes.sp.gov.br

Telefone: 4785-3522/4785-3513

299  
82

2.2.102	<p><b>PROJETOR DE PISO COM LEDs</b> - Projetor embutido de piso à LED com grau de estanqueidade IP67 fabricado em polímero de alta resistência. Deve possuir vidro temperado, plano, liso e transparente, com nível de resistência a impactos mecânicos IK10, selado ao perfil por uma junta de silicone. Os acessórios elétricos deverão estar incorporados e montados dentro do corpo. Equipado com 3 LEDs de alta potência (1,2W/LED), equipado com lente simétrica com ângulo de abertura de 6°. O aro de acabamento deverá ser em aço inox redondo com fixação por parafusos. Deverá possuir sistema anti-furto composto por cliques, onde o corpo do projetor só poderá ser retirado do local da instalação com uma chave especial para retirada dos cliques. Fonte de Alimentação e Regulador de Corrente integrados, com entrada em 220V com corrente alternada e saída em 24V com corrente contínua estabilizada em 350 mA. Fornecido com prensa cabo, cabo com comprimento de 1 metro e acessório de instalação em tubo de PVC.</p> <p><b>PROJETOR DE PISO COM LEDs</b> - Projetor embutido de piso à LED com grau de estanqueidade IP67 fabricado em polímero de alta resistência. Deve possuir vidro temperado, plano, liso e transparente, com nível de resistência a impactos mecânicos IK10, selado ao perfil por uma junta de silicone. Os acessórios elétricos deverão estar incorporados e montados dentro do corpo. Equipado com 3 LEDs de alta potência (1,2W/LED), equipado com lente simétrica com ângulo de abertura de 6°. O aro de acabamento deverá ser em aço inox redondo com fixação por parafusos. Deverá possuir sistema anti-furto composto por cliques, onde o corpo do projetor só poderá ser retirado do local da instalação com uma chave especial para retirada dos cliques. Fonte de Alimentação e Regulador de Corrente Integrados, com entrada em 220V com corrente alternada e saída em 24V com corrente contínua estabilizada em 350 mA. Fornecido com prensa cabo, cabo com comprimento de 1 metro e acessório de instalação em tubo de PVC.</p> <p><b>PROJETOR DE PISO COM LEDs</b> - Projetor embutido de piso à LED com grau de estanqueidade IP67 fabricado em polímero de alta resistência. Deve possuir vidro temperado, plano, liso e transparente, com nível de resistência a impactos mecânicos IK10, selado ao perfil por uma junta de silicone. Os acessórios elétricos deverão estar incorporados e montados dentro do corpo. Equipado com 3 LEDs de alta potência (1,2W/LED), equipado com lente simétrica com ângulo de abertura de 6°. O aro de acabamento deverá ser em aço inox redondo com fixação por parafusos. Deverá possuir sistema anti-furto composto por cliques, onde o corpo do projetor só poderá ser retirado do local da instalação com uma chave especial para retirada dos cliques. Fonte de Alimentação e Regulador de Corrente integrados, com entrada em 220V com corrente alternada e saída em 24V com corrente contínua estabilizada em 350 mA. Fornecido com prensa cabo, cabo com comprimento de 1 metro e acessório de instalação em tubo de PVC.</p>	un.	190
---------	---	-----	-----

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
At. Presença Espaço Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Jd. Presidente PSB - CEP 08306-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (011) 2244-604 - Fax: (011) 2244-3484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento acessado e conferido neste ato, O referido é verdade; Dou, fe.

Cód. Autenticação: 103360804191014520861-10; Data: 08/04/2019 10:17:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK70782-28J1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

*Rivaldo Genar Feliciano*  
RG 2.122.324-2 SSP/PR



## Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Emprego

E-mail: desenvolvimento urbano@embudasartes.sp.gov.br

Telefone: 4785-3522/4785-3513

300  
8

2.2.103	<p><b>MICROPROJETOR COM 9 LEDs - Lente de 6°</b> - Projetor à LED com grau de estanqueidade IP67 fabricado em perfil de alumínio extrudado, fechado nas duas extremidades por tampas, que devem possuir juntas em silicone comprimidas uniformemente. Deverá receber pintura poliéster pelo sistema eletrostático na cor RAL 7001. Deverá possuir protetor em policarbonato com nível de resistência a impactos mecânicos IK10 para policarbonato, selado ao perfil por uma junta de silicone. O desenho do projetor deve evitar o acúmulo de água sobre o difusor. Os acessórios devem ser incorporados e montados dentro do perfil. Deve possuir duas ranhuras para parafusos, localizadas na parte posterior, permitindo fixação direta de pastilha ou suporte articulado. Equipado com 9 LEDs de alta potência (1,2W/LED) na cor branco neutro. Cada LED deve ser equipado com lente de 6°. As dimensões deverão ser de: altura 66 mm, largura 105 mm e comprimento 105 mm. Kit Elétrico composto de Fonte de Alimentação e Regulador de Corrente Integrados, com entrada em 220V com corrente alternada e saída em 24V com corrente contínua estabilizada em 350 mA. Fornecido com prensa cabo e cabo com comprimento de 1 metro.</p> <p><b>MICROPROJETOR COM 9 LEDs - Lente de 6°</b> - Projetor à LED com grau de estanqueidade IP67 fabricado em perfil de alumínio extrudado, fechado nas duas extremidades por tampas, que devem possuir juntas em silicone comprimidas uniformemente. Deverá receber pintura poliéster pelo sistema eletrostático na cor RAL 7001. Deverá possuir protetor em policarbonato com nível de resistência a impactos mecânicos IK10 para policarbonato, selado ao perfil por uma junta de silicone. O desenho do projetor deve evitar o acúmulo de água sobre o difusor. Os acessórios devem ser incorporados e montados dentro do perfil. Deve possuir duas ranhuras para parafusos, localizadas na parte posterior, permitindo fixação direta de pastilha ou suporte articulado. Equipado com 9 LEDs de alta potência (1,2W/LED) na cor branco neutro. Cada LED deve ser equipado com lente de 6°. As dimensões deverão ser de: altura 66 mm, largura 105 mm e comprimento 105 mm. Kit Elétrico composto de Fonte de Alimentação e Regulador de Corrente Integrados, com entrada em 220V com corrente alternada e saída em 24V com corrente contínua estabilizada em 350 mA. Fornecido com prensa cabo e cabo com comprimento de 1 metro.</p> <p><b>MICROPROJETOR COM 9 LEDs - Lente de 6°</b> - Projetor à LED com grau de estanqueidade IP67 fabricado em perfil de alumínio extrudado, fechado nas duas extremidades por tampas, que devem possuir juntas em silicone comprimidas uniformemente. Deverá receber pintura poliéster pelo sistema eletrostático na cor RAL 7001. Deverá possuir protetor em policarbonato com nível de resistência a impactos mecânicos IK10 para policarbonato, selado ao perfil por uma junta de silicone. O desenho do projetor deve evitar o acúmulo de água sobre o difusor. Os acessórios devem ser incorporados e montados dentro do perfil. Deve possuir duas ranhuras para parafusos, localizadas na parte posterior, permitindo fixação direta de pastilha ou suporte articulado. Equipado com 9 LEDs de alta potência (1,2W/LED) na cor branco neutro. Cada LED deve ser equipado com lente de 6°. As dimensões deverão ser de: altura 66 mm, largura 105 mm e comprimento 105 mm. Kit Elétrico composto de Fonte de Alimentação e Regulador de Corrente Integrados, com entrada em 220V com corrente alternada e saída em 24V com corrente contínua estabilizada em 350 mA. Fornecido com prensa cabo e cabo com comprimento de 1 metro.</p>	un.	65
---------	--	-----	----

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1183 - Bairro São Estevão - Jd. Pinheiro - CEP 08200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (011) 2544-9004 - Fax: (011) 2544-9004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 julgado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 103360804191014520861-11; Data: 08/04/2019 10:17:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK70781-920E;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and stamps]*

Rivaldo Geomar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR

*[Circular stamp with number 89]*

301  
f



### Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Emprego

E-mail: desenvolvimentourbano@embudasartes.sp.gov.br

Telefone: 4785-3522/4785-3513

2.2.104	<p><b>MICROPROJETOR COM 9 LEDs - Lente de 30°</b> - Projetor à LED com grau de estanqueidade IP67 fabricado em perfil de alumínio extrudado, fechado nas duas extremidades por tampas, que devem possuir juntas em silicone comprimidas uniformemente. Deverá receber pintura poliéster pelo sistema eletrostático na cor RAL 7001. Deverá possuir protetor em policarbonato com nível de resistência a impactos mecânicos IK10 para policarbonato, selado ao perfil por uma junta de silicone. O desenho do projetor deve evitar o acúmulo de água sobre o difusor. Os acessórios devem ser incorporados e montados dentro do perfil. Deve possuir duas ranhuras para parafusos, localizadas na parte posterior, permitindo fixação direta de pastilha ou suporte articulado. Equipado com 9 LEDs de alta potência (1,2W/LED) na cor branco neutro. Cada LED deve ser equipado com lente de 30°. As dimensões deverão ser de: altura 66 mm, largura 105 mm e comprimento 105 mm. Kit Elétrico composto de Fonte de Alimentação e Regulador de Corrente integrados, com entrada em 220V com corrente alternada e saída em 24V com corrente contínua estabilizada em 350 mA. Fornecido com prensa cabo e cabo com comprimento de 1 metro.</p> <p><b>MICROPROJETOR COM 9 LEDs - Lente de 30°</b> - Projetor à LED com grau de estanqueidade IP67 fabricado em perfil de alumínio extrudado, fechado nas duas extremidades por tampas, que devem possuir juntas em silicone comprimidas uniformemente. Deverá receber pintura poliéster pelo sistema eletrostático na cor RAL 7001. Deverá possuir protetor em policarbonato com nível de resistência a impactos mecânicos IK10 para policarbonato, selado ao perfil por uma junta de silicone. O desenho do projetor deve evitar o acúmulo de água sobre o difusor. Os acessórios devem ser incorporados e montados dentro do perfil. Deve possuir duas ranhuras para parafusos, localizadas na parte posterior, permitindo fixação direta de pastilha ou suporte articulado. Equipado com 9 LEDs de alta potência (1,2W/LED) na cor branco neutro. Cada LED deve ser equipado com lente de 30°. As dimensões deverão ser de: altura 66 mm, largura 105 mm e comprimento 105 mm. Kit Elétrico composto de Fonte de Alimentação e Regulador de Corrente integrados, com entrada em 220V com corrente alternada e saída em 24V com corrente contínua estabilizada em 350 mA. Fornecido com prensa cabo e cabo com comprimento de 1 metro.</p> <p><b>MICROPROJETOR COM 9 LEDs - Lente de 30°</b> - Projetor à LED com grau de estanqueidade IP67 fabricado em perfil de alumínio extrudado, fechado nas duas extremidades por tampas, que devem possuir juntas em silicone comprimidas uniformemente. Deverá receber pintura poliéster pelo sistema eletrostático na cor RAL 7001. Deverá possuir protetor em policarbonato com nível de resistência a impactos mecânicos IK10 para policarbonato, selado ao perfil por uma junta de silicone. O desenho do projetor deve evitar o acúmulo de água sobre o difusor. Os acessórios devem ser incorporados e montados dentro do perfil. Deve possuir duas ranhuras para parafusos, localizadas na parte posterior, permitindo fixação direta de pastilha ou suporte articulado. Equipado com 9 LEDs de alta potência (1,2W/LED) na cor branco neutro. Cada LED deve ser equipado com lente de 30°. As dimensões deverão ser de: altura 66 mm, largura 105 mm e comprimento 105 mm. Kit Elétrico composto de Fonte de Alimentação e Regulador de Corrente integrados, com entrada em 220V com corrente alternada e saída em 24V com corrente contínua estabilizada em 350 mA. Fornecido com prensa cabo e cabo com comprimento de 1 metro.</p>	un.	10
---------	--	-----	----

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51039-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 103360804191014520861-12; Data: 08/04/2019 10:17:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK70780-1RNV  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Rivaíl Gener Feliciano*  
RG 2.122.744-2 SSP/PR

*[Handwritten signatures and stamps]*



## Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Emprego

E-mail: desenvolvimentourbano@embudasartes.sp.gov.br

Telefone: 4785-3522/4785-3513

707  
ch

2.2.105	<p><b>MICROPROJETOR COM 27 LEDs - Lente de 6°</b> - Projetor à LED com grau de estanqueidade IP67 fabricado em perfil de alumínio extrudado, fechado nas duas extremidades por tampas, que devem possuir juntas em silicone comprimidas uniformemente. Deverá receber pintura poliéster pelo sistema eletrostático na cor RAL 7001. Deverá possuir protetor em policarbonato com nível de resistência a impactos mecânicos IK10 para policarbonato, selado ao perfil por uma junta de silicone. O desenho do projetor deve evitar o acúmulo de água sobre o difusor. Os acessórios devem ser incorporados e montados dentro do perfil. Deve possuir duas ranhuras para parafusos, localizadas na parte posterior, permitindo fixação direta de pastilha ou suporte articulado. Equipado com 27 LEDs de alta potência (1,2W/LED) na cor branco neutro. Cada LED deve ser equipado com lente de 6°. As dimensões deverão ser de: altura 66 mm, largura 105 mm e comprimento 300mm. Kit Elétrico composto de Fonte de Alimentação e Regulador de Corrente integrados, com entrada em 220V com corrente alternada e saída em 24V com corrente contínua estabilizada em 350 mA. Fornecido com prensa cabo e cabo com comprimento de 1 metro.</p> <p><b>MICROPROJETOR COM 27 LEDs - Lente de 6°</b> - Projetor à LED com grau de estanqueidade IP67 fabricado em perfil de alumínio extrudado, fechado nas duas extremidades por tampas, que devem possuir juntas em silicone comprimidas uniformemente. Deverá receber pintura poliéster pelo sistema eletrostático na cor RAL 7001. Deverá possuir protetor em policarbonato com nível de resistência a impactos mecânicos IK10 para policarbonato, selado ao perfil por uma junta de silicone. O desenho do projetor deve evitar o acúmulo de água sobre o difusor. Os acessórios devem ser incorporados e montados dentro do perfil. Deve possuir duas ranhuras para parafusos, localizadas na parte posterior, permitindo fixação direta de pastilha ou suporte articulado. Equipado com 27 LEDs de alta potência (1,2W/LED) na cor branco neutro. Cada LED deve ser equipado com lente de 6°. As dimensões deverão ser de: altura 66 mm, largura 105 mm e comprimento 300mm. Kit Elétrico composto de Fonte de Alimentação e Regulador de Corrente integrados, com entrada em 220V com corrente alternada e saída em 24V com corrente contínua estabilizada em 350 mA. Fornecido com prensa cabo e cabo com comprimento de 1 metro.</p> <p><b>MICROPROJETOR COM 27 LEDs - Lente de 6°</b> - Projetor à LED com grau de estanqueidade IP67 fabricado em perfil de alumínio extrudado, fechado nas duas extremidades por tampas, que devem possuir juntas em silicone comprimidas uniformemente. Deverá receber pintura poliéster pelo sistema eletrostático na cor RAL 7001. Deverá possuir protetor em policarbonato com nível de resistência a impactos mecânicos IK10 para policarbonato, selado ao perfil por uma junta de silicone. O desenho do projetor deve evitar o acúmulo de água sobre o difusor. Os acessórios devem ser incorporados e montados dentro do perfil. Deve possuir duas ranhuras para parafusos, localizadas na parte posterior, permitindo fixação direta de pastilha ou suporte articulado. Equipado com 27 LEDs de alta potência (1,2W/LED) na cor branco neutro. Cada LED deve ser equipado com lente de 6°. As dimensões deverão ser de: altura 66 mm, largura 105 mm e comprimento 300mm. Kit Elétrico composto de Fonte de Alimentação e Regulador de Corrente integrados, com entrada em 220V com corrente alternada e saída em 24V com corrente contínua estabilizada em 350 mA. Fornecido com prensa cabo e cabo com comprimento de 1 metro.</p>	un.	10
2.2.106	Módulo de frequência tipo MF1	pç	7
2.2.107	Módulo de frequência tipo MF2	pç	1.750
2.2.108	Módulo de controle operacional MF3	pç	1
2.2.109	Núcleo de aço galv. à fogo para 1 luminária tipo pétala, fixação em postes com de topo 60mm	pç	220
2.2.110	Núcleo de aço galv. à fogo para 1 luminária tipo pétala, fixação em postes com de topo 114mm	pç	42
2.2.111	Núcleo de aço galv. à fogo para 2 luminárias tipo pétala, fixação em postes com de topo 60mm	pç	62
2.2.112	Núcleo de aço galv. à fogo para 2 luminárias tipo pétala, fixação em postes com de topo 114mm	pç	10
2.2.113	Núcleo de aço galv. à fogo para 3 luminárias tipo pétala, fixação em postes com de topo 60mm	pç	8
2.2.114	Núcleo de aço galv. à fogo para 3 luminárias tipo pétala, fixação em postes com de topo 114mm	pç	3

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51030-800 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 103360804191014520861-13; Data: 08/04/2019 10:17:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK70779-MHE9  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalari  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and stamps]*

Rivail Gózar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR

91



## Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Emprego

E-mail: desenvolvimentourbano@embudasartes.sp.gov.br

Telefone: 4785-3522/4785-3513

309  
f

2.2.115	Núcleo especial, em aço galv. a fogo, para fixação de 2 luminárias tipo pétala em poste com de topo até 114mm, formado por 1 braço com 2,5 metros de comprimento.,	pç	223
2.2.116	Núcleo especial, em aço galv. a fogo, para fixação de 2 luminárias tipo pétala em poste com de topo até 114mm, formado por 2 braços com 2,5 metros de comprimento.,	pç	83
2.2.117	Relé eletrônico 1.000V	pç	2.768
2.2.118	Reator externo sem base vapor metálico 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95 galvanizado à fogo.	pç	9
2.2.119	Reator externo sem base vapor metálico 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95 galvanizado à fogo.	pç	51
2.2.120	Reator interno para lâmpada vapor de sódio 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor.	pç	331
2.2.121	Reator interno para lâmpada vapor de sódio 100W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor.	pç	3
2.2.122	Reator interno para lâmpada vapor de sódio 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor.	pç	63
2.2.123	Reator interno para lâmpada vapor de sódio 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor.	pç	8
2.2.124	Reator interno para lâmpada vapor metálico 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor.	pç	19
2.2.125	Reator interno para lâmpada vapor metálico 100W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor.	pç	5
2.2.126	Reator interno para lâmpada vapor metálico 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor.	pç	740
2.2.127	Reator interno para lâmpada vapor metálico 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor.	pç	1.485
2.2.128	Reator interno para lâmpada vapor metálico 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,95, com ignitor.	pç	2
2.2.129	Poste de concreto duplo "T" - entrada de serviço - 90 daN	pç	21
2.2.130	Poste de concreto duplo "T" - entrada de serviço - 200 daN	pç	6
2.2.131	Poste de concreto tipo "C" 11 x 200 daN	pç	8
2.2.132	Poste de concreto tipo "C" 11 x 400 daN	pç	71
2.2.133	Poste de concreto tipo "C" 11 x 600 daN	pç	2
2.2.134	Poste de concreto tipo "C" 12 x 400 daN	pç	2
2.2.135	Poste de concreto tipo "C" 12 x 600 daN	pç	1
2.2.136	Poste ornamental com coluna cônico contínua, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada altura livre 4m, para 01 luminaria, pintado na cor a ser definida.	cj	139
2.2.137	Poste ornamental com coluna cilíndrico, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada, equipado com um braço, com altura livre do solo 9m, pintado na cor a ser definida.	cj	227
2.2.138	Poste ornamental com coluna cilíndrico, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada, equipado com dois braços, com altura livre do solo 9m, pintado na cor a ser definida.	cj	21
2.2.139	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada, altura livre 12m, com 1 braço curvo com projeção de 2,5m, em relação ao seu centro, pintado na cor a ser definida.	cj	2
2.2.140	Poste ornamental com coluna cônico contínuo, em aço galvanizado à fogo, base tipo engastada, altura livre 12m, com 2 braço curvo com projeção de 2,5m, em relação ao seu centro, pintado na cor a ser definida.	cj	83



*[Handwritten signature]*

Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



*[Handwritten signature]*



**Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes**

Estado de São Paulo

**Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Emprego**

E-mail: desenvolvimentourbano@embudasartes.sp.gov.br

Telefone: 4785-3522/4785-3513

204  
af

**LOCAL DA OBRA: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2015**

**DATA DE INÍCIO DA OBRA: 22/09/2015**

**DATA DE PREVISÃO DE TÉRMINO DA OBRA: 22/09/2016**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.117.532,53**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses**

ATESTA ainda, que as obras e serviços citados, foram executados obedecendo aos padrões da concessionária local, normas técnicas do projeto e ABNT, demonstrando a empresa contratada elevada Capacidade Técnica da verdade, datamos e assinamos o presente atestado.

Embu das Artes - SP, 30 de março de 2018.

**Paulo Vicente dos Reis**  
Secretário de Planejamento,  
Meio Ambiente, Trabalho  
e Emprego

4º SUBDISTRITO  
N. SP# 20 01

**Paulo Vicente dos Reis**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Meio Ambiente, Trabalho e Emprego  
Prefeitura Municipal de Embu das Artes

Registro Civil e Tabelionato de Notas - 4º Subdistrito Nossa Senhora do Azevedo - Av. Miguel Couto, 303/379 - CEP 12731-060 - Fone: (11) 3933-2100 - Fax: (11) 3933-2100 - São Paulo - SP  
Tabelião: Rodrigo da Costa Dantas

- Valido somente com o selo Selo(s): 1 Ato: AA-0660120-  
Reconheço, por Semelhança, a firma de: PAULO VICENTE DOS REIS, sem valor econômico.  
São Paulo, 13 de abril de 2018. Em testemunho da verdade.

OPER. ALEXANDRE - Por Firma R\$ 6,00 Total R\$ 6,00

123430  
FIRMA 1  
1037AA0660126

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - Jd. Povoação - CEP 18050-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 103360804191014520861-15; Data: 09/04/2019 10:17:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K70777-4N1F  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR

*(Circular stamp: TECNOLOGIA - TECNOLOGIA - TECNOLOGIA)*

*(Handwritten signature)*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**2620180002741**  
Atividade concluída

305  
A

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENAN RAWLYK LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENAN RAWLYK LOPES .....  
Registro: 5069526535-SP ..... RNP: 1714209172 .....  
Título Profissional: Engenheiro Eletricista .....

Número ART: 92221220151285360 : Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 24/09/2015Babxada em: 13/04/2018  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA - EPP .....  
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES .....  
RUA ANDRÔNICO DOS PRAZERES GONÇALVES ..... No.: 114 .....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Embu das Artes ..... UF: SP CEP: 06803900 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: Nº. 218/2015 ..... Celebrado em : 22/09/2015 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 5.117.532,53 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: .....  
Cidade: Embu das Artes ..... UF: SP CEP: 06803900 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 22/09/2015 Conclusão Efetiva: 22/09/2016 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Iluminação, Pública. 15806,00000 Número de Luminárias. 2) Execução, Projeto, Iluminação, Pública. 15806,00000 Número de Luminárias.

**Observações**

Gestão Completa do parque iluminação pública do município da estância turística de Embu das Artes, composto de 15806 pontos, com aplicação de software específico de gestão. Manutenção e instalação de luminárias LED e aplicação de energia solar fotovoltaica, iluminação cênica e de realce de monumentos e pontos turísticos de destaque no município. Prestação de serviços operacionais de Manutenção permanente, Realização de Melhorias e Modernização do Parque de Iluminação Pública do Município, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários. Incluindo serviço de telegestão em diversos pontos luminosos da cidade.

**Informações Complementares**

"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica."  
"Atividades e quantitativos executados conforme atestado vinculado à presente certidão."  
"O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA."  
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 15 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 30/03/2018, devidamente assinado por PAULO VICENTE DOS REIS, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180002741  
20/04/2018 07:17:52  
Autenticação Digital: z10ACGfCFgssAAFUTGfsA0gG0G6CgBTT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1666 1º ANDAR VILA OLÍMPIA São Paulo-SP, CEP 045480  
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



Rivail Cesar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR

306  
f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 10:44:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 103360804191014520861-1 a 103360804191014520861-15

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c8121a78b38d3e4a0818903bf9241d716d58e26c14e2b58dd9a2c3b5d0d2d7a0276c6c66b84436d4dea31e13d1a2d826c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.734-2 SSP/PR



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



307  
f

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENAN RAWLYK LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENAN RAWLYK LOPES .....  
Registro: 5069526535-SP ..... RNP: 1714209172 .....  
Título Profissional: Engenheiro Eletricista .....

Número ART: 28027230201608926 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 18/12/2020 Baixada em: 20/04/2022  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA - EPP .....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES .....  
RUA ANDRÔNICO DOS PRAZERES GONÇALVES ..... No.: 114 .....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Embu das Artes ..... UF: SP CEP: 06803900 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: Nº. 208/2020 ..... Celebrado em : 03/12/2020 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 19.813.374,30 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA ANDRÔNICO DOS PRAZERES GONÇALVES ..... No.: 114 .....  
Complemento: O CONTRATO ABRANGE A CIDADE TODA ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Embu das Artes ..... UF: SP CEP: 06803900 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 03/12/2020 Conclusão Efetiva: 02/12/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Iluminação, Pública. 5100,00000 Número de Luminárias. 2) Execução, Execução, Elétrica de Média Tensão. 3000,00000 quilovolt-ampère. 3) Elaboração, Projeto, Luminotécnica. 1205,00000 unidade. 4) Execução, Execução, Telemedição. 5100,00000 Número de Luminárias. 5) Execução, Execução, Iluminação, Pública. 530,00000 Número de Postes. 6) Execução, Execução, Grupo Gerador. 1500,00000 hora. ....

**Observações**

SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES INCLUINDO FORNECIMENTOS DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSARIOS. COMPOSTO DE 5100 LUMINARIAS LEDS, 5100 PONTOS DE TELEGESTAO COM SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO.SERVIÇO DE CADASTRAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E OPERAÇÃO DO PARQUE.....

**Informações Complementares**

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica. ....  
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....  
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 14 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220003544  
28/04/2022 11:14:18  
Autenticação Digital: gs5ynCfnF5gAC6C5FAyAF60UyAzFTIAa

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Embu das Artes, 18 de Abril de 2022.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**REF.: ART - 28027230201608926**

**A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU**, localizada na Rua: Andronico do Prazeres Gonçalves, nº. 114 – Centro, nesta cidade de Embu Estado de São Paulo inscrita no CNPJ nº.46.523.114/0001-17, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudinei Alves dos Santos, atesta para os devidos fins de direito, a saber, o que segue:

**CONTRATADA:** TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA, com sede social em Wenceslau Braz, Estado do Paraná, na Rodovia Parigot de Souza, Km 254, Bloco C, inscrita no CNPJ, sob o nº. 01.396.138/0001-14.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Eng.º Renan Rawlyk Lopes CREA nº. 145.380 – D / PR com registro no Estado de São Paulo sob o nº. 5069526535.

**OBRA:** Serviço de modernização, eficiência e melhorias do parque de iluminação pública do município da estância turística de Embu das artes incluindo projetos executivos e luminotécnicos, iluminação cênica e destaque em rgb e controle dmx, execução de rede aérea MT/BT e subterrânea, fornecimentos de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários, composto de 5100 luminárias leds, 5100 pontos de telegestão com serviço de operação e monitoramento, serviço de cadastramento georreferenciado, identificação e operação do parque.

1	CADASTRAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E OPERAÇÃO	UNID	QTD
1.1	Serviço de cadastramento em campo e implantação do sistema de gerenciamento informatizado georreferenciado, relativamente ao acervo (pontos) do sistema de iluminação pública.	un.	5.100
1.2	Identificação de unidade de IP, incluindo fornecimento de materiais (plaquetas, fixações, adesivos).	un.	5.100
1.3	Serviço de Operação/Monitoramento do sistema de telegestão.	mês	12
2	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS	UNID	QTD

2.1	Cava para poste de até 12m de altura.	un	400
2.2	Cava de vala com 30cm x 60cm	m	500
2.3	Corte e recomposição de pavimento a lajota ou paralelepípedo.	m2	350
2.4	Corte e recomposição de pavimento asfáltico ou concreto	m2	400
2.5	Desinstalação e retirada de estrutura secundária de distribuição	un	60
2.6	Desinstalação e retirada de padrão de entrada, secundário, em mureta de alvenaria ou em poste	un	10
2.7	Desinstalação e retirada de poste até 10m	un	20
2.8	Desinstalação e retirada de poste entre 10m e 15m	un	10
2.9	Execução de envelopamento de dutos ou cabos.	m3	10
2.10	Execução de caixa de passagem, com dimensões de 30x30x30cm, em alvenaria ou concreto	un	300
2.11	Execução de caixa de passagem, em alvenaria ou concreto, com dimensões de 40x40x40cm	un	30
2.12	Execução de fundação, em concreto simples, para postes até com altura entre 10 e 15 metros, com bases flangeadas.	un	80
2.13	Execução de fundação, em concreto simples, para postes com até 10m de altura, com bases flangeadas.	un	60
2.14	Execução de travessia sob calçadas, rua e rodovias, com o uso de Método Não Destrutivo (MND)	m	300
2.15	Instalação de condutores de baixa tensão, embutidos, com bitola até 35 mm <sup>2</sup>	m	21000
2.16	Instalação de condutores de baixa tensão, embutidos, entre 35 mm <sup>2</sup> a 120 mm <sup>2</sup>	m	800
2.17	Instalação de eletroduto de PVC, aparente.	m	150
2.18	Instalação de estrutura secundária de distribuição	un	400
2.19	Instalação de grade de proteção para projetor, no solo	un	30
2.20	Pintura de poste de concreto, instalado, com diâmetro na base até 40cm	m	60
2.21	Pintura de poste metálico, instalado, com diâmetro na base até 20cm	m	60

3	REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO AÉREA	UNID	QTD
3.1	Abraçadeira NYLON 390x7,6mm	pç	980
3.2	Adaptador p/terminal tipo bandeira 75KVA	pç	980
3.3	Alça pref. Estai cabo aço 9,53mm 550m	pç	90
3.4	Alça pré-formada distribuição alumínio 50mm <sup>2</sup> 660mm	pç	535
3.5	Alça Estribo 2AWG	pç	980
3.6	Alça estribo 4AWG	pç	980
3.7	Alça pré-formada cabo 70mm <sup>2</sup>	pç	980
3.8	Alça pré-formada para cabo de aço 9,54mm 3/8	pç	980
3.9	Anel de amarração p/isol. Polimérico	pç	350
3.10	Anel de amarração para isolador pino 110mm	pç	980
3.11	Arame aço galvanizado 14 awg	pç	20
3.12	Armacao secundaria 01p	pç	450
3.13	Armacao secundaria 02p	pç	250
3.14	Arruela circular 040x03x18mm	pç	800
3.15	Arruela de pressão galv. 27mm	pç	35
3.16	Arruela quadrada 050x50x03x18mm	pç	1501
3.17	Bracadeira circular 180 mm	pç	20
3.18	Bracadeira circular 190 mm	pç	80
3.19	Bracadeira circular 200 mm	pç	2000
3.20	Bracadeira circular 210 mm	pç	2000
3.21	Bracadeira circular 215 mm	pç	2000
3.22	Bracadeira circular 220 mm	pç	2000
3.23	Bracadeira circular 230 mm	pç	30
3.24	Bracadeira circular 240 mm	pç	30
3.25	Bracadeira circular 250 mm	pç	30

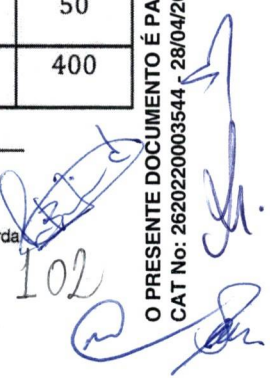
3.26	Braço ""c"" 580x440x365mm 15kv rd compacta"	pç	50
3.27	Braço ""l"" 351 mm - 15kv rede compacta"	pç	40
3.28	Braço anti balanço polimérico 15kv 305mm	pç	20
3.29	Braço TP L 15KV (Cinta tipo "L")	pç	20
3.30	Braço TC C 15KV (Braço tipo "C")	pç	20
3.31	Cabo de alumínio multiplexado quadruplex XLPE 0,6/1 kV 35mm <sup>2</sup>	m	21.000
3.32	Cabo de alumínio multiplexado quadruplex XLPE 0,6/1kV 70mm <sup>2</sup>	m	400
3.33	Cabo de alumínio multiplexado quadruplex XLPE 0,6/1kV 120mm <sup>2</sup>	m	400
3.35	Cantoneira reta p/braço "c" 15/25kv rd comp. Elektro	pç	15
3.36	Cantoneira auxiliar para braço tipo "C" 25KV	pç	20
3.37	Capuz termo contrátil para cabo isolados aéreos	pç	240
3.38	Chapa p/fixação de pino curto 5/16x130mm	pç	20
3.39	Chave fusível 15kv-100A	pç	20
3.40	Conector compr. Alum. 35-50 x 35-50mm <sup>2</sup>	pç	230
3.41	Conector deriv. Comp.50mm cah-150a	pç	210
3.42	Conector deriv. Estribo cunha cabo 2/0x2/0 awg	pç	120
3.43	Conector derivação duplo 120/2x50,00mm	pç	350
3.44	Conector estribo cunha ntc3027 cb.2awg	pç	90
3.45	Conector paralelo alum. Tr6,05-10,5mm dr4,5-10,5mm	pç	100
3.46	Conector paralelo aluminio tr2-2/0ca dr 16-70mm <sup>2</sup>	pç	165
3.47	Conector paralelo de bronze 10-70m <sup>2</sup>	pç	400
3.48	Conector LV bronze fio 6 a 120mm	pç	20
3.49	Conector tipo grampo de linha viva fio 6 a 120mm	pç	20
3.50	Conector tipo parafuso fendido	pç	20
3.51	Conector tipo parafuso fendido 10-50mm	pç	20
3.52	Cordoalha composta por fios de aço zincado, diâmetro 9,5mm	m	490

3.53	Cruzeta de ferro galvanizado para 3 projetores	un	40
3.54	Cruzeta de madeira 09 x 11 x 2,00mt	pç	230
3.55	Elo fusível h 500mm 05a	pç	210
3.56	Espaçador losangular polimérico 15kv	pç	20
3.57	Estribo p/ braço tipo l rede compacta	pç	20
3.58	Fio de alumínio 10mm isolado	pç	1000
3.59	Fio de alumínio mole 4awg nu	pç	60
3.60	Gancho olhal 5/8"	pç	230
3.61	Grampo de ancoragem 150mm - rede compacta	pç	150
3.62	Grampo linha viva cabo 120/70m2	pç	210
3.63	Grampo de ancoragem para cabo coberto 70mm	pç	59
3.64	Grampo de suspensão bandeirante	pç	59
3.65	Haste terra cobreada 5/8" x 2,40m	pç	150
3.66	Haste terra perfil "I" 25x25x2400mm galv.	pç	180
3.67	Isolador ancoragem 15kv - polimérico	pç	230
3.68	Isolador pino polim. 25mmx280mm 1200dan	pç	150
3.69	Isolador roldana em porcelana	pç	950
3.70	Laco de topo pref. 2/0 awg	pç	50
3.71	Laco lateral duplo pré-formado 1/0 ca caa	pç	150
3.72	Laco pré-formado roldana 50mm <sup>2</sup>	pç	95
3.73	Laco topo pref. P/ 50mm2 coberto 495mm	pç	210
3.74	Manilha sapatilha	pç	230
3.75	Manilha torcida rede compacta 15 e 35kv	pç	15
3.76	Manta termo contrátil para cabos isolados aéreos	pç	120
3.77	Manta Protetor para conector tipo cunha 200x400	pç	60
3.78	Mao francesa 1/2" beco zinc 993mm	pç	90



3.79	Mao francesa aço 1/4" x 1053mm	pç	550
3.80	Mao francesa aço 1/4" x 619mm	pç	40
3.81	Mao francesa perfil. Beco 38 x 05 x 993mm	pç	40
3.82	Mão francesa plana 619mm	pç	59
3.83	Massa de calafetar em lata 1 kg	pç	50
3.84	Moldura de madeira p/ aterr. 3000x30mm	pç	60
3.85	Olhal para parafuso cl 50kv	pç	250
3.86	Parafuso francês 065mm m-16	pç	20
3.87	Parafuso francês 070mm m-16	pç	150
3.88	Parafuso francês 150mm m-16	pç	230
3.89	Parafuso rm m16 5/8 x 2" - 50mm	pç	400
3.90	Parafuso rm m16 5/8 x 5" - 125mm	pç	230
3.91	Parafuso rm m16 5/8 x 8" - 200mm	pç	30
3.92	Parafuso rm m16 5/8 x 10" - 250m m	pç	30
3.93	Parafuso rm m16 5/8 x 11" - 275mm	pç	10
3.94	Parafuso rm m16 5/8 x 12" - 300m m	pç	40
3.95	Parafuso rm m16 5/8 x 16" - 400m m	pç	250
3.96	Para-raios dist. Polimérico 12kv 10ka	pç	250
3.97	Para-raios a oxido metálico e corpo polimérico 12KV-10KA	pç	59
3.98	Perfil"u" p/ rede compacta protegida	pç	20
3.99	Pino isolante auto travante 168m	pç	200
3.100	Pino p/ isol. Polim. 15kv 154x38x192mm	pç	200
3.101	Pino curto de isolador 15kv 194mm	pç	59
3.102	Pino curto de isolador 15KV 194mm-PCI-15KV	pç	59
3.103	Pino p/cruz 15KV M16x19x294mm - pcm-15kv	pç	50
3.104	Porca quadrada m16 24x13mm 5/8"	pç	400

102



3.105	Porca olhal M16 50KN	pç	59
3.106	Porca olhal M16 50KN - PO-M16	pç	59
3.107	Protetor de bucha de equipamento e para-raios 15Kv	pç	59
3.108	Sapatilhas	pç	95
3.109	Sela para cruzeta poste circular	pç	230
3.110	Suporte "z" galvanizado a fogo padrão	pç	260
3.111	Suporte horizontal para rede compacta	pç	80
3.112	Suporte Trafo cir 210mm	pç	80
3.113	Suporte afastador horizontal 15KV	pç	59
3.114	Suporte de escada	pç	59
3.115	Suporte horizontal 15KV	pç	95
3.116	Suporte p/ rede compact tipo "Z"	pç	59
3.117	Suporte para equipamento transformador post circ 255mm	pç	8
3.118	Suporte para fixação de para-raios e chave fusível 15KV	pç	8
<b>4</b>	<b>REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO SUBTERRÂNEA</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>
4.1	Cabo de cobre nu 16,0mm <sup>2</sup> - (187,0 kg/km)	Kg	500
4.2	Cabo de cobre nu 25,0mm <sup>2</sup> - (227,0 kg/km)	Kg	500
4.3	Cabo de cobre PP, isolado em PVC, p/ 0,6/1 KV, seção 2 x 2,5mm <sup>2</sup>	m	20.400
4.4	Cabo de cobre PP, isolado em PVC, p/ 0,6/1 KV, seção 3 x 2,5mm <sup>2</sup>	m	2.000
4.5	Cabo de cobre PP, isolado em PVC, p/ 0,6/1 KV, seção 2 x 4mm <sup>2</sup>	m	1.000
4.6	Cabo de cobre PP, isolado em PVC, p/ 0,6/1 KV, seção 3 x 4mm <sup>2</sup>	m	1.000
4.7	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 2,5mm <sup>2</sup>	m	2.000
4.8	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 4mm <sup>2</sup>	m	2.000
4.9	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 6mm <sup>2</sup>	m	4.000
4.10	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 10mm <sup>2</sup>	m	4.000
4.11	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 16mm <sup>2</sup>	m	4.000

103

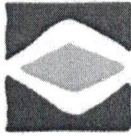
4.12	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 25mm <sup>2</sup>	m	4.000
4.13	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, p/ 0,6/1KV, seção 35mm <sup>2</sup>	m	1.000
4.14	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 2x30A, com relê fotoelétrico	pç	150
4.15	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 2x60A, com relê fotoelétrico	pç	150
4.16	Caixas de passagens em alumínio fundido 100x100x100mm	pç	50
4.17	Caixas de passagens em alumínio fundido 200x200x120mm	pç	50
4.18	Caixas de passagens em alumínio fundido 300x300x120mm	pç	50
4.19	Caixa de passagem, com dimensões internas de 30x30x30cm, em alvenaria ou concreto	pç	50
4.20	Caixa de passagem, com dimensões internas de 40x40x40cm, em alvenaria ou concreto	pç	50
4.21	Conector cunha de baixa tensão tipo A	pç	500
4.22	Conector cunha de baixa tensão tipo B	pç	200
4.23	Conector cunha de baixa tensão tipo I	pç	1500
4.24	Conector cunha de baixa tensão tipo II	pç	1500
4.25	Conector cunha de baixa tensão tipo III	pç	500
4.26	Conector cunha de baixa tensão tipo IV	pç	500
4.27	Conector cunha para cabo de rede 2AWG CA e cabo derivação 25mm <sup>2</sup> para cabos de cobre.	pç	300
4.28	Conector cunha para cabo de rede 2AWG CA e cabo derivação 35mm <sup>2</sup> para cabos de cobre.	pç	200
4.29	Conector Perfurante (Piercing) para cabo 70mm a 35mm	pç	500
4.30	Conector Perfurante (Piercing) para cabo 70mm a 16mm	pç	500
4.31	Conector Perfurante (Piercing) para cabo 70mm a 2,5mm	pç	500
4.32	Conector Perfurante (Piercing) para cabo 35mm a 16mm	pç	500
4.33	Conector Perfurante (Piercing) para cabo 35mm a 2,5mm	pç	500



4.34	Conector Split Bolt 2,5mm2	pç	500
4.35	Conector Split Bolt 04mm2	pç	500
4.36	Conector Split Bolt 06mm2	pç	700
4.37	Conector Split Bolt 10mm2	pç	800
4.38	Conector Split Bolt 16mm2	pç	500
4.39	Conector Split Bolt 25mm2	pç	500
4.40	Conector Split Bolt 35mm2	pç	500
4.41	Conector tipo Sindal 1,5mm2	pç	50
4.42	Conduletes de alumínio fundido Universal 2x4	pç	50
4.43	Conduletes de alumínio fundido Universal 4x4	pç	50
4.44	Contactador 3 TF 43	pç	20
4.45	Contactador 3 TF 44	pç	20
4.46	Contactador 3 TF 46	pç	20
4.47	Contactador 3 TF 47	pç	20
4.48	Curva de aço galvanizado à fogo, 3/4" x 90°, com luva	pç	50
4.49	Curva de aço galvanizado à fogo, 1" x 90°, com luva	PÇ	50,00
4.50	Curva de aço galvanizado à fogo, 1.1/4" x 90°, com luva	pç	50,00
4.51	Curva de aço galvanizado à fogo, 1.1/2" x 90°, com luva	pç	50,00
4.52	Curva de PVC rígido, 3/4"x90°, preta, com luva	pç	50,00
4.53	Curva de PVC rígido, 1"x90°, preta, com luva	pç	50,00
4.54	Curva de PVC rígido, 1.1/4"x90°, preta, com luva	pç	50,00
4.55	Curva de PVC rígido, 1.1/2"x90°, preta, com luva	pç	50,00
4.56	Disjuntor monopolar, corrente nominal 15, 20, 25 ou 30A	pç	20,00
4.57	Disjuntor monopolar, corrente nominal 40, 50 ou 60A	pç	20,00
4.58	Disjuntor bipolar, corrente nominal 15, 20, 25 ou 30A	pç	50,00
4.59	Disjuntor bipolar, corrente nominal 40, 50 ou 60A	pç	50,00

105

4.60	Disjuntor tripolar, corrente nominal 20, 25, 30, 40 ou 50A	pç	20,00
4.61	Disjuntor tripolar, corrente nominal 60A, 70A, 80A e 100A	pç	20,00
4.62	Eletroduto corrugado em PEAD, 1.1/2"	m	4000,00
4.63	Eletroduto corrugado em PEAD, 2"	m	3000,00
4.64	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, 3/4"	m	10,00
4.65	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, 1"	m	10,00
4.66	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, 1.1/4"	m	10,00
4.67	Eletroduto corrugado metálico, revestido em PVC, 1.1/2"	m	18,00
4.68	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, 3/4"x3m, c/ luva	pç	50,00
4.69	Eletroduto de aço galvanizado à fogo, tipo leve, 1.1/4"x3m, c/ luva	pç	6,00
4.70	Eletroduto PVC rígido, 3/4", cinza ou preto, c/ luva	pç	19,00
4.71	Eletroduto PVC rígido, 1", cinza ou preto, c/ luva	pç	18,00
4.72	Eletroduto PVC rígido, 1.1/4", cinza ou preto, c/ luva	pç	18,00
4.73	Eletroduto PVC rígido, 1.1/2", cinza ou preto, c/ luva	pç	18,00
4.74	Fita Isolante 20m X 19mm	pç	50,00
4.75	Fita isolante alto fusão 10m x 19mm	pç	50,00
4.76	Fita em aço inox Fusimec	m	500,00
4.77	Fecho em aço inox para fita Fusimec	pç	501,00
4.78	Haste de terra cobreada, 5/8"x2,4m com conector de aperto	pç	250,00
<b>5</b>	<b>ILUMINAÇÃO LÂMPADAS/LUMINARIAS/ACESSÓRIOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>
5.1	Base para relê fotoelétrico 10A.	pç	60
5.2	Braço em aço galvanizado a fogo, D48x1770mm, para luminária aberta	PÇ	500
5.3	Braço em aço galvanizado a fogo, D48x2300mm, para luminária fechada	pç	200
5.4	Braço em aço galvanizado a fogo, D48x3500mm, para luminária fechada	pç	4400
5.5	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 2x30A, com base para relê fotoelétrico.	pç	20



5.6	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 2x60A, com base para relê fotoelétrico.	pç	20
5.7	Luminária decorativa LED 100W, chapéu de cobertura em chapa de alumínio pintado a epóxi, suporte de fixação em poste, diam. 60mm, em alumínio na mesma cor.	pç	100
5.8	Luminária LED, mínimo de 6.000 lumens, conforme termo de referência.	pç	500
5.9	Luminária LED, mínimo de 10.000 lumens, conforme termo de referência.	pç	100
5.10	Luminária LED, mínimo de 16.000 lumens, conforme termo de referência.	pç	100
5.11	Luminária LED, mínimo de 28.000 lumens, conforme termo de referência.	pç	4400
5.12	Controlador p/ Telegestão de Luminárias	pç	5100
5.13	Concentrador p/ Telegestão de Luminárias	pç	62
5.14	Licença de Software de Telegestão da IP	un.	1
5.15	Núcleo de aço galv. à fogo para 1 luminária tipo pétala, fixação em postes com de topo 114mm	pç	100
5.16	Núcleo de aço galv. à fogo para 2 luminárias tipo pétala, fixação em postes com de topo 114mm	pç	20
5.17	Núcleo de aço galv. à fogo para 3 luminárias tipo pétala, fixação em postes com de topo 114mm	pç	20
5.18	Núcleo de aço galv. à fogo para 4 luminárias tipo pétala, fixação em postes com de topo 114mm	pç	20
5.19	Núcleo especial, em aço galv. a fogo, para fixação de 2 luminárias tipo pétala em poste com de topo até 114mm, formado por 1 braço com 2,5 metros de comprimento.,	pç	20
5.20	Núcleo especial, em aço galv. a fogo, para fixação de 2 luminárias tipo pétala em poste com de topo até 114mm, formado por 2 braços com 2,5 metros de comprimento.,	pç	20
5.21	Relé eletrônico 1.000V	pç	500
<b>6</b>	<b>ILUMINAÇÃO CÊNICA E DESTAQUE</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>
6.1	<b>PROJETOR DE PISO COM LEDs</b>	un.	50
6.2	<b>MICROPROJETOR COM 9 LEDs - Lente de 6°</b>	un.	50
6.3	<b>MICROPROJETOR COM 27 LEDs - Lente de 6°</b>	un.	50



6.4	<b>MICROPROJETOR COM 27 LEDs - Lente de 30°</b>	un.	50
6.5	<b>BARRA À LED RGB - 300 MM de Comprimento - Lente de 30°</b>	un.	50
6.6	<b>BARRA À LED RGB - 600 MM de Comprimento - Lente de 30°</b>	un.	50
6.7	Projektor RGB pot. Mínima 300 W (Fornecimento e Instalação)	un	40
6.8	Projektor RGB pot. Mínima 100 W (Fornecimento e Instalação)	un	80
6.9	Controlador Mesa DMX p/ Projektor RGB	un	10
<b>7</b>	<b>POSTES</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>
7.1	Poste de concreto duplo "T" - entrada de serviço - 90 daN	pç	30
7.2	Poste de concreto duplo "T" - entrada de serviço - 200 daN	pç	30
7.3	Poste de concreto duplo "T" - entrada de serviço - 300 daN	pç	30
7.4	Poste de concreto tipo "C" 11 x 200 daN	pç	50
7.5	Poste de concreto tipo "C" 11 x 400 daN	pç	20
7.6	Poste de concreto tipo "C" 11 x 600 daN	pç	20
7.7	Poste de concreto tipo "C" 12 x 400 daN	pç	20
7.8	Poste de concreto tipo "C" 12 x 600 daN	pç	20
7.9	Poste de concreto para iluminação pública, conexidade reduzida, de topo 114mm, altura total 15m	pç	20
7.10	Poste de concreto para iluminação pública, conexidade reduzida, de topo 114mm, altura total 18m	pç	20
7.11	Poste ornamental com coluna cilíndrico, com altura livre do solo 5 m.	cj	200
7.12	Poste ornamental com coluna cilíndrico, com altura livre do solo 9 m.	cj	20
7.13	Poste ornamental com coluna cilíndrico, com altura livre do solo 12 m.	cj	50
<b>8</b>	<b>QUADRO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>
8.1	Quadro de comando e proteção de iluminação pública, trifásico 30A, em alumínio, contendo; * 1 disjuntor tripolar 30A; * 1 contator tripolar 30A, em AC3, 220V; *1 chave comutadora 3 posições (manual, desliga, automático); * 1 relê fotoelétrico, com base; * 1 conjunto fusível diazed 2A; * 1 plaqueta de identificação em alumínio, dimensões 6x3cm.	pç	50



9	TRANSFORMADORES	UNID	QTD
9.1	Transformador potência de 30 KVA.	ud	40
9.2	Transformador potência de 45 KVA.	ud	40
10	GRUPO GERADOR	UNID	QTD
10.1	Grupo Gerador 55kVA - Hora Operacional (Inclusa locação do grupo gerador, óleo combustível, operador para liga/desliga, transporte e encargos)	h	1.500
11	PROJETOS EXECUTIVOS	UNID	QTD
11.1	Aprovação de projeto executivo para iluminação de vias públicas, para luminárias fixadas em ponta de braço.	Ponto	1.200
11.2	Elaboração de projeto executivo para iluminação de destaques, cênicas e natalinas em praças públicas, monumentos, viadutos, prédios históricos, áreas de lazer, praças esportivas.	un.	5

**LOCAL DA OBRA:** Todo município de Embu das Artes.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/12/2020

**DATA DE INÍCIO DA OBRA:** 03/12/2020

**DATA DE PREVISÃO DE TÉRMINO DA OBRA:** 02/12/2021

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.813.374,30 (dezenove milhões oitocentos e treze mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Mensal.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) Meses.

ATESTA ainda, que as obras e serviços citados, foram executados obedecendo aos padrões da concessionária local, normas técnicas do projeto e ABNT, demonstrando a empresa contratada elevada Capacidade Técnica da verdade, datamos e assinamos o presente atestado.

*Evandro Doniseti Sartori Silva*

**Evandro Doniseti Sartori Silva**  
Secretário de Serviços Urbanos  
e Limpeza Pública

109



321  
fr

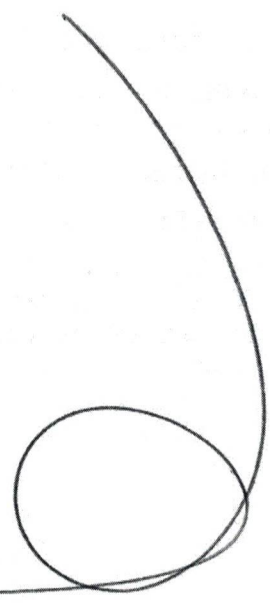
1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS.  
MUNICIPIO 2 COMARCA DE EMBU DAS ARTES - ESTADO DE SAO PAULO  
Rua Padre João Abreu, 118 - Centro - Embu das Artes - SP - Cep. 06054-070 - Fone: (11) 4704-7001 - e-mail: tabeliao@notariadembudasartes.com.br | www.notariadembudasartes.com.br

Reconheço, em documento SEM valor econômico por semelhança a(s)  
firma(s) de: EVANDRO DONISETI SARTORI SILVA. Do fe. Selo(s):  
AA0575292  
Por ato R\$ 7,48. Em Test. da verdade.  
CRISTIANE APARECIDA DE JESUS TAMANINI  
Cod. Seg.: 4956405250485050495050515152 Total R\$ 7,48  
Data: 18/04/2022 - 12:23:35

VALOR: R\$ 7,48  
COLEÇÃO DE NOTAS DO BRASIL  
111989  
FIRMA 1  
S10294AA0575292

Cristiane Ap. J. Tamanini  
Escrivente

Cristiane Ap. J. Tamanini  
Escrivente



110  
[Handwritten signatures]



**AMBYSERVICE**

# CERTIFICADO DE DESCONTAMINAÇÃO

Certificamos que a empresa

**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA – CNPJ 01.396.138/0001-14**

Encaminhou para a AmbyService, em 11 de fevereiro de 2020, o total de 3500 lâmpadas para descarte final correto e descontaminação. *OK*

"DESCARTE INTELIGENTE."

- Licença Ambiental de operação nº 1709/2018
- Licença de transportes FEPAM nº 06729
- Cadastro IBAMA nº 5057972
- Engenheira química responsável:  
Éria Cardoso – CRQ 13301572



*[Handwritten Signature]*  
 11-016-389/0001-36  
 Diretor Geral

AMBY SERVICE LTDA - ME

RUA PREFEITO SANTIAGO BORBA, Nº2960  
SAO PEDRO, SOMBRILO - SC  
CEP: 88.998-000

Fone: 54 3283.1730 | contato@ambyservice.com.br | www.ambyservice.com.br

Rivaldo Genor Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103362308217400778134>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 103362308217400778134-1  
 Data: 23/08/2021 15:52:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX98209-FC97;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



322 *[Handwritten]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 23 de agosto de 2021 15:58:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

323  
d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 16:11:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 103362308217400778134-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c181032041ec4777f68a2c434fbf3adf18d4c8c22a1a343cedd626cdb33b3d024776c6c66b84436d4dea31e13d1a2d826c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Rivaldo Genar Feliciano*  
RG 2.122.724-2 SSP/PR

**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**  
**CNPJ nº 01.396.138/0001-14**  
**NIRE nº 4120351567-0**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**RENAN RAWLYK LOPES**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, maior, Engenheiro Eletricista, nascido em 11.09.1991, portador da carteira de identidade RG nº 8.462.929-4-SSP-PR de 20.02.2014 e do CPF 007.229.669-03, residente e domiciliado à Avenida Francisco Matarazzo, nº 1752 – conjunto 1001, Bairro Agua Branca, CEP 05001-200, São Paulo (SP) e **JULIANE RAWLYK LOPES RIBEIRO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, odontóloga, nascida em 13.02.1986, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiuva, 37 – Centro -- CEP 84 950-000 na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 8.462.926-0-SSP-PR de 08.06.2011 e do CPF nº 006.543.079-46, únicos sócios da sociedade **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**, com sede e foro na Rodovia Parigot de Souza, Km 254,4 – Bloco C – Distrito Industrial, no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná – CEP 84 950-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120351567-0 em sessão de 28.08.1996 e última alteração sob o n. 20214606848 em 12.08.2021, resolvem alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**Primeira:** Decidem os sócios aumentar o capital social de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil Reais) para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de Reais) mediante subscrição e integralização pelo sócio Renan Rawlik Lopes de R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil Reais) correspondente a 22.500.000 (vinte e dois milhões e quinhentos mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões de Reais) com aproveitamento de Reservas de Lucros e de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil Reais) mediante integralização em espécie neste ato.

**Parágrafo Único:** A sócia Juliane Rawlik Lopes Ribeiro declara sua renúncia na subscrição e integralização do aumento do capital descrito no caput.

**Segunda:** Em face do aumento do capital social referido no item Primeiro, a cláusula quinta do contrato social primitivo passa a ter nova redação:

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de Reais) dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Renan Rawlyk Lopes	28.500.000	28.500.000,00
Juliane Rawlyk Lopes Ribeiro	1.500.000	1.500.000,00
<b>Total</b>	<b>30.000.000</b>	<b>30.000.000,00</b>

Rivaldo Cesar Feliciano  
RG 2.123.724-2 SSP/PR



**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**  
**CNPJ nº 01.396.138/0001-14**  
**NIRE nº 4120351567-0**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Terceira:** Em face das deliberações da presenta alteração contratual os sócios resolvem pela consolidação do Contrato Social, a saber:

**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**  
**CNPJ nº 01.396.138/0001-14**  
**NIRE 3522810654-0**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**RENAN RAWLYK LOPES**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, maior, Engenheiro Eletricista, nascido em 11.09.1991, portador da carteira de identidade RG nº 8.462.929-4-SSP-PR de 20.02.2014 e do CPF 007.229.669-03, residente e domiciliado à Avenida Francisco Matarazzo, nº 1752 – conjunto 1001, Bairro Agua Branca, CEP 05001-200, São Paulo (SP) e **JULIANE RAWLYK LOPES RIBEIRO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, odontóloga, nascida em 13.02.1986, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiuva, 37 – Centro -- CEP 84 950-000 na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 8.462.926-0-SSP-PR de 08.06.2011 e do CPF nº 006.543.079-46, únicos sócios da sociedade **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**, com sede e foro na Rodovia Parigot de Souza, Km 254,4 – Bloco C – Distrito Industrial, no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná – CEP 84 950-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120351567-0 em sessão de 28.08.1996 e última alteração sob o n. 20214606848 em 12.08.2021, resolvem alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO**

**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**, tem sede e foro na Rodovia Parigot de Souza, Km 254,4 – Bloco C – Distrito Industrial, no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná – CEP 84 950-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS**

A empresa possui escritório comercial e de apoio Administrativo na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sita na Rua Eduardo Sprada, nº 344, CEP 81 220-000, Bairro Campo Comprido,

Rivaldo Cesar Feliciano  
RG 2.122.124-2 SSP/PR



**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**  
**CNPJ nº 01.396.138/0001-14**  
**NIRE nº 4120351567-0**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

escritório comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.752, Conjunto 1001, Bloco A, Condomínio Comercial Casa das Caldeiras, CEP

05001-200, com objeto identificado com o código CNAE 82.11-3-00 de Serviços Combinados de Apoio e Escritório Administrativo e filial de apoio logístico na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo sita na Estrada Moinho Velho nº 1.300, Jardim Tomé – CEP 06 805-170 cujo imóvel tem a inscrição imobiliária número 80.01.01.00008.01.00 tendo por objeto a atividade descrita no CNAE 43.29-1-04 de prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Para atender aos interesses sociais a sociedade poderá criar filiais ou escritórios de representação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1996 com prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social CNAE 43.29-1-04 - montagens de equipamentos, iluminação e sinalização de vias públicas, portos, aeroportos, entre outros, obras de engenharia elétrica por empreitada ou subempreitada e CNAE 47.42-3-00 comércio de equipamentos e materiais elétricos, podendo importar e exportar.

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de Reais) dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Renan Rawlyk Lopes	28.500.000	28.500.000,00
Juliane Rawlyk Lopes Ribeiro	1.500.000	1.500.000,00
<b>Total</b>	<b>30.000.000</b>	<b>30.000.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo todos, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Rivail Geor Feliciano  
 RG 2.122.724-2 SSP/PR



*(Handwritten signatures and initials)*

**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**  
**CNPJ nº 01.396.138/0001-14**  
**NIRE nº 4120351567-0**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os sócios não poderão vender suas quotas para pessoas estranhas à sociedade e o sócio ou sócios ingressantes, terá(ão) que ter a aprovação prévia e unânime de todos os demais participantes da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio RENAN RAWLYK LOPES, qualificado no preâmbulo do presente instrumento, sendo-lhe facultado a retirada de pró-labore pelos serviços prestados à sociedade, podendo ser representado por procurador.

**PARÁGRAFO ÚNICO – VEDAÇÕES AOS ADMINISTRADORES**

É vedado aos administradores, em nome da sociedade, a prestação de aval, endosso, fiança e caução em favor de terceiros, exceto para os casos de empresas ligadas, coligadas ou controladas.

**CLÁUSULA OITAVA – BÁLANÇO ANUAL**

O balanço da sociedade será levantado anualmente em 31 de dezembro e os resultados serão atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA NONA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

No caso de falecimento de qualquer sócio, não se dissolverá a sociedade, podendo os herdeiros do “de cujos”, fazer-se representar na mesma, enquanto indiviso sua parte. Não havendo interesse dos mesmos no ingresso a sociedade ou os demais sócios sendo contrários, seus haveres serão apurados em balanço que para tal fim será levantado até o mês em que ocorreu o falecimento e liquidados em 36 parcelas atualizadas anualmente pela variação do IPCA.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

Rivaldo Cesar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**  
**CNPJ nº 01.396.138/0001-14**  
**NIRE nº 4120351567-0**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem de pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social.

Wenceslau Braz (PR), 28 de outubro de 2021.

**Juliane Rawlyk Lopes Ribeiro**

**Renan Rawlyk Lopes**

Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.134-2 SSP/PR







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00654307946	JULIANE RAWLYK LOPES RIBEIRO
00722966903	RENAN RAWLYK LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2021 09:38 SOB Nº 20217720951.  
PROTOCOLO: 217720951 DE 18/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108461538. CNPJ DA SEDE: 01396138000114.  
NIRE: 41203515670. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2021.  
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Rivail Genes Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

### DAS PARTES.

**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rodovia Parigot de Souza, Km 254, Bloco "C" na cidade de Wenceslau Braz-PR, inscrito no CNPJ 01.396.138/0001-14, neste ato denominado CONTRATANTE.

**WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS**, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil registrado no CREA/PR sob número PR-181.838/D, portador do RG 12.314.428-7 SSP/PR e CPF 078.046.749-37, residente e domiciliado na Rua Joaquim Miranda nº 115, Vila Municipal, Wenceslau Braz - PR, CEP 84.950-000, neste ato denominado CONTRATADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, responsabilizando-se tecnicamente pelas atividades por ela desenvolvidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência do presente contrato é de 4 (quatro) anos a contar da data de assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com o aviso por escrito com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA/PR pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido. Conforme Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

1/2

Tecnoluz Eletricidade Ltda. - Rod. Parigot de Souza, Km 254 - Bloco C - Wenceslau Braz - Paraná - CEP: 84950-000 - PABX: (43) 3528-1563 - E-mail: tecnoluz@onda.com.br - CNPJ: 01.396.138/0001-14

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103362004210998964007>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 103362004210998964007-1  
Data: 20/04/2021 09:55:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56971-5NKP;



**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho de 02 horas, das 10h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira.

**CLÁUSULA QUINTA:** Remuneração: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 02 (dois) salários-mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$2.200,00 (dois e duzentos reais) por mês. A remuneração será regida pelas leis números 4950-A/66; 5194/66 e resolução 397/95 do CONFEA.

**CLÁUSULA SEXTA:** Foro: Para a solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da comarca de Wenceslau Braz- PR.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, local e data.

Wenceslau Braz/PR, 16 de abril de 2021.

Tecnoluz Eletricidade Ltda.  
Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR  
CPF 435.013.979-68  
Contratante

Eng. Wellington Antunes Dos Santos  
Engenheiro Civil - Cred-PR 181838/D  
Contratado

**Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR**  
Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000  
Fone: (43) 3528-9777  
notaswenceslaubraz@gmail.com  
Seio 1814944SVA000000260621N  
Consulte esse seio em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de RIVAIL GENAR FELICIANO e WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS. Em R\$9,44 (VRC 21,73), Funrejus: R\$2,36, Selo: R\$1,80, FUNDEF: R\$0,48, ISSQN: R\$0,48. Total: R\$14,56  
Wenceslau Braz/PR, 20 de abril de 2021 - 09:15:42h  
Em Teste da Verdade

Andre de Almeida Rosa - Escrevente Substituto

2/2

Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



Tecnoluz Eletricidade Ltda. - Rod. Parigot de Souza, Km 254 - Bloco C - Wenceslau Braz - Paraná - CEP: 84950-000 - PABX: (43) 3528-1563 - E-mail: tecnoluz@onda.com.br - CNPJ: 01.396.138/0001-14

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103362004210998964007>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 103362004210998964007-2  
Data: 20/04/2021 09:55:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56972-MW20;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

331  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 09:58:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

332  
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 10:17:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

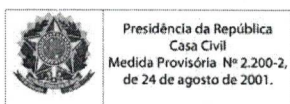
**1Código de Autenticação Digital:** 103362004210998964007-1 a 103362004210998964007-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b9eeb182038452b2a5fd5cc0ebd6f172976695288e33f5b1e3365abff61c50601276  
c6c66b84436d4dea31e13d1a2d826c



Rivaíl Genar Feliciano  
RG 2.121.724-2 SSP/PR

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**JAGUARÁIVA – PR**

**Ref.:** Concorrência Nº. 013/2022  
Processo Administrativo Nº. 193/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO E OPERAÇÃO NOS DIVERSOS LOGRADOUROS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA.

Conforme item 7.7.1 – ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA**

Prezados Senhores:


Tecnoluz Eletricidade Ltda, CNPJ nº. 01.396.138/0001-14, sediada a Rodovia Parigot de Souza, Km 254, Distrito Industrial, através de seu Procurador Responsável Legal, Sr. Rivail Genar Feliciano, RG nº. 2.122.724-2 e CPF nº. 435.013.979-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e nem menor de quatorze anos na condição de aprendiz.

Wenceslau Braz, 09 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

  
Rivail Genar Feliciano  
Gerência Administrativa  
RG 2.122.724-2 SSP/PR  
CPF 435.013.979-68

**01.396.138/0001-14**  
**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**  
Rodovia Parigot de Souza, Km 254  
Bloco "C" - CEP 84.950-000  
Wenceslau Braz - PR

  
Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**JAGUARÁIVA – PR**

**Ref.:** Concorrência Nº. 013/2022  
Processo Administrativo Nº. 193/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO E OPERAÇÃO NOS DIVERSOS LOGRADOUROS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA.

Conforme item 7.7.2 – ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:


Pela presente declaramos, para todos os fins de direito, e sob as penalidades cabíveis que a Tecnoluz Eletricidade Ltda, CNPJ nº. 01.396.138/0001-14, não está incurso nas penalidades dos artigos 87, III e IV da Lei nº 8.666/93 e, por isto, não tem impedimento para licitar nem contratar como Município de Jaguariaíva.

Wenceslau Braz, 09 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

  
Rivail Genar Feliciano  
Gerência Administrativa  
RG 2.122.724-2 SSP/PR  
CPF 435.013.979-68

**01.396.138/0001-14**  
**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**  
Rodovia Parigot de Souza, Km 254  
Bloco "C" - CEP 84.950-000  
Wenceslau Braz - PR

  
Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR



**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**JAGUARÁIVA – PR**

Ref.: Concorrência Nº. 013/2022  
Processo Administrativo Nº. 193/2022

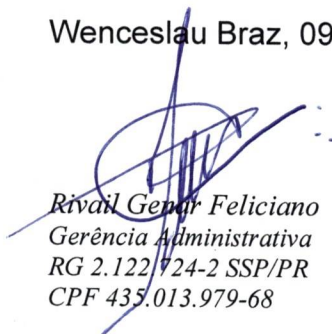
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO E OPERAÇÃO NOS DIVERSOS LOGRADOUROS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA.

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL**

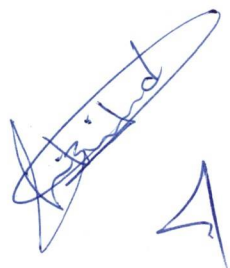
Prezados Senhores:

Tecnoluz Eletricidade Ltda, inscrito no CNPJ nº. 01.396.138/000114, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rivail Genar Feliciano, portador da Carteira de Identidade nº. 2.122.724-2 e inscrito no CPF nº. 435.013.979-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital, de que a empresa cumpre as exigências editalícias.

Wenceslau Braz, 09 de setembro de 2022.

  
Rivail Genar Feliciano  
Gerência Administrativa  
RG 2.122.724-2 SSP/PR  
CPF 435.013.979-68

**01.396.138/0001-14**  
**TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**  
Rodovia Parigot de Souza, Km 254  
Bloco "C" - CEP 84.950-000  
Wenceslau Braz - PR

  
Rivail Genar Feliciano  
RG 2.122.724-2 SSP/PR

